

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3098, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS-BA PARA A LEGISLATURA
01/01/2025 A 31/12/2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1 - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no percentual de 40% do subsídio do Deputado Estadual, conforme prevê a Constituição em seu art. 29, in verbis:

Art. 29 - O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(omissis)

VI - Subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximas:

a) (omissis)

b) (omissis)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a com mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;



Município de Cruz
das Almas • Bahia

§1º - O total da remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Art. 29, VII, da Constituição Federal).

§2º - O subsídio individual do vereador ficará limitado ao percentual estabelecido no art. 29, VI, da Constituição Federal em relação ao subsídio de Deputado Estadual, de acordo com a população do Município.

Art. 2º - É assegurado reajuste anual dos subsídios dos Vereadores no mesmo índice e no mesmo percentual da revisão geral anual concedida a todos os servidores públicos Municipais, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I - Para concessão do reajuste anual, o percentual não pode ser superior aos índices de inflação oficial (perda de poder aquisitivo da moeda);

II - A extensão da revisão aos Vereadores deve estar prevista na Lei que fixar a revisão geral anual aos servidores,

III - A Lei que estabelecer a revisão geral anual aos servidores deve esclarecer explicitamente que se trata de revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei de autoria dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, representada pelos Vereadores Thiago Chagas dos Santos, Josenir de Andrade Rodrigues, Nádia C. Moura da Costa e Roberto Luiz S. Dos Santos”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.099/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cruz das Almas para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 142, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos do Município;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e sua alteração;
- IV - as disposições para as transferências;
- V - as disposições relativas à política e às despesas com pessoal do Município;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal e medidas para incremento da receita; e
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025 e os dois subsequentes, de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, são as constantes do Anexo II da presente Lei, composto com os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais (Descritivo da Metodologia de Projeção das Metas Fiscais);
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VIII - Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único - As metas de que trata o caput poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2024, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 3º Os riscos fiscais para o exercício financeiro de 2025, de que trata o § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, são os constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 4º As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 estão estabelecidas no Anexo I, de acordo com as diretrizes, objetivos e metas previstos na Lei Municipal nº 2.841, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, para as quais se observará o seguinte:

I - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;

II - poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

III - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações prioritárias vinculadas às prioridades estabelecidas nos termos deste artigo, tendo como referência o que estabelece o artigo 18 desta Lei.

§ 1º A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária para 2025 e a execução dos Orçamentos serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou de consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas constantes do Anexo III desta Lei.

§ 2º Durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2025, será procedida a adequação das prioridades e metas para a inclusão de emendas, desde que respeitados os limites constitucionais, que os valores indicados sejam compatíveis com o custo real das mesmas e que existam recursos orçamentários e financeiros suficientes para atendê-las.

Art. 5º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal devem refletir, a todo tempo, os objetivos da política fiscal governamental, especialmente aqueles que integram o cenário em que se baseiam as metas fiscais, e também da política social.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária de 2025, o qual será encaminhado pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal de Vereadores, e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I - texto da lei;
- II - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
- III - demonstrativos e informações complementares.

§ 1º O Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será composto de quadros ou demonstrativos, com dados consolidados inclusive dos referenciados nos §§ 1º e 2º dos arts. 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observadas as alterações posteriores, contendo:

- I - sumário geral da receita e da despesa por funções do Governo;
- II - receitas e despesas, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo nº 1 de que trata o artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/1964;
- III - receitas segundo a classificação da sua natureza e respectiva legislação;
- IV - despesas segundo a categoria econômica e grupo de natureza da despesa, consolidadas;
- V - despesas segundo as classificações institucional e funcional, assim como da estrutura programática discriminada por programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), que demonstre o Programa de Trabalho dos órgãos, fundos especiais e das entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;
- VI - despesas por função, subfunção e estrutura programática (projetos, atividades e operações especiais);
- VII - despesas por função, subfunção e vínculos com recursos por destinação ordinária e destinação vinculada;
- VIII - despesas por órgão e função de Governo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

- IX - quadro discriminativo das receitas previstas por fontes de recursos;
- X - quadro discriminativo das despesas por órgão e fontes de recursos;
- XI - quadro discriminativo das receitas e das despesas por fontes de recursos; e
- XII - quadro da compatibilidade das ações constantes da Proposta Orçamentária de 2025 com o Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Os demonstrativos e as informações complementares referidos no inciso III do caput deste artigo compreenderão os seguintes quadros:

- I - programação referente à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (arts. 212 e 212-A da Constituição Federal);
- II - programação referente à aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012);
- III - quadro de pessoal e encargos sociais, a dar cumprimento ao inciso III, alíneas a e b do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000;
- IV - demonstrativo da evolução da receita e despesa na forma prevista no inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964; e
- V - demonstrativo da compatibilidade da programação da Lei Orçamentária de 2025 com as metas fiscais estabelecidas no Anexo II da presente Lei.

Art. 7º Para fins do disposto nesta Lei e na Lei Orçamentária de 2025, entende-se por:

- I - órgão orçamentário - o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
- II - unidade orçamentária - o menor nível da classificação institucional, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do respectivo programa de trabalho;
- III - função - o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- IV - subfunção - nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.
- V - programa - o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- VI - ação orçamentária - entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto;
- VII - projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

VIII - atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IX - operação especial - o instrumento que engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

X - programa de trabalho - a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

XI - reserva de contingência - a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte de recursos para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituindo-se fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais;

XII - passivos contingentes - questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública e, se julgadas procedentes, ocasionarão impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos em empréstimos, garantias concedidas em operações de crédito e outros riscos fiscais imprevistos;

XIII - créditos adicionais - as autorizações de inclusão de programas e ações não computados ou insuficientemente dotados, que modifiquem o valor original das ações da Lei de Orçamento;

XIV - crédito adicional suplementar - a autorização de despesas destinadas a reforçar dotações orçamentárias; incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar.

XV - crédito adicional especial - a autorização que visa à inclusão de novos programas, projetos, atividades e operações especiais, mediante lei, não computados na Lei Orçamentária;

XVI - crédito adicional extraordinário - a autorização de despesas, mediante decreto do Poder Executivo Municipal e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevistas e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVII - quadro de detalhamento da despesa (QDD) - o instrumento que detalha, operacionalmente, ações (programas, projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, constituindo-se em ferramenta de execução orçamentária e gerência;

XVIII - alteração do detalhamento da despesa - a inclusão ou alteração de grupo de despesa (GND), modalidade de aplicação, elemento de despesas e ou fontes de recursos, dentro da mesma categoria econômica estabelecido no programa de trabalho, sem alterar o valor global do projeto, atividade ou operação especial;

XIX - concedente - o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

XX - conveniente - o órgão ou a entidade, inclusive de outro ente, e as entidades privadas com as quais a Administração Municipal pactue a execução de ações com transferência de recursos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

financeiros.

Art. 8º A receita será detalhada na proposta da Lei Orçamentária Anual de forma a identificar a previsão e a arrecadação discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

§ 2º A classificação da natureza da receita de que trata o § 1º deste artigo poderá ser acompanhada de atributos para atendimento às peculiaridades ou necessidades gerenciais da Administração Pública Municipal.

§ 3º Poderá ocorrer o remanejamento entre naturezas de receitas e fontes de recursos, quando demonstrado erro de classificação e/ou em caso de alterações na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e na Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, respectivamente.

Art. 9º Para fins de integração do planejamento com o orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação das classificações institucional e funcional, segundo sua natureza até o nível de modalidade de aplicação, além da estrutura programática, discriminada em programas e ações (projeto, atividade ou operação especial), de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para a consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Art. 10. A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observados os conceitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria nº 42/99, e descritos nos itens de I a X do artigo 7º da presente Lei.

§ 1º Para fins de planejamento e orçamento, as categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta financeira.

§ 2º No Projeto de Lei Orçamentária de 2025 deve ser atribuído a cada ação orçamentária, para fins de processamento, um código sequencial, devendo as modificações propostas nos termos do § 3º do art. 166 da Constituição Federal preservar os códigos da proposta original.

§ 3º As ações orçamentárias que integram as prioridades constantes da Lei Orçamentária de 2025, além do código a que se refere o parágrafo anterior, constarão do sistema informatizado de planejamento de forma que possibilite sua identificação e acompanhamento durante a execução orçamentária.

§ 4º Cada ação orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais será associada a uma função e uma subfunção e detalhará sua estrutura de custo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, constante da Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores, conforme especificações estabelecidas no art. 11 desta Lei.

§ 5º As ações orçamentárias que possuem a mesma descrição deverão ser classificadas sob apenas um código, independentemente da unidade orçamentária.

Art. 11. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com suas alterações posteriores, sendo discriminada na Lei Orçamentária e em seus respectivos créditos adicionais por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa - GND, o identificador de uso - IU, o identificador de resultado primário - RP, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos, identificados respectivamente por títulos e códigos.

§ 1º As categorias econômicas agregam o conjunto das despesas correntes e de capital.

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa - GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 20 será classificada no GND 9.

§ 4º A modalidade de aplicação tem caráter gerencial e indica se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipais.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata o § 4º deste artigo, observará, no mínimo, o detalhamento constante da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com suas alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação “a definir” (MA 99).

§ 7º É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação “a definir”.

§ 8º Os elementos de despesas têm por finalidade identificar os objetos de gastos, não sendo obrigatória sua discriminação na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais.

§ 9º Para fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, os elementos de despesa poderão ser desdobrados em subelementos.

§ 10. O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, e deverá constar da Lei Orçamentária de 2025 e dos créditos adicionais, no mínimo, pelos seguintes dígitos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3); e

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4); e

VI - contrapartida de doações (IU 5);

§ 11. O identificador de uso a que se refere o inciso I do § 10 poderá ser substituído por outros no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, com a finalidade de identificar despesas específicas durante a execução orçamentária.

§ 12. O identificador de Resultado Primário - RP visa a auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º, o qual deverá constar do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em todos os GNDs e identificar, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento do Governo Municipal, cujo demonstrativo constará anexo à Lei Orçamentária de 2025, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 (RP 1);

b) discricionária (RP 2)

§ 13. Para identificação dos recursos destinados as despesas que podem ser consideradas para a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, será utilizado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 1002, associado à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, estabelecido pela portaria nº 710, de 23 de fevereiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 14. Para identificação dos recursos destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será utilizado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 1001, associado à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, estabelecido pela portaria nº 710, de 23 de fevereiro de 2021.

§ 15. Para identificação dos recursos destinados às despesas com remuneração dos profissionais da educação básica, observado o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, será utilizado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 1070, às Fontes 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, estabelecido pela portaria nº 710, de 23 de fevereiro de 2021.

§ 16. Para identificação dos recursos destinados às despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do § 9 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Será associado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 3110 e às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas federal

§ 17. Para identificação dos recursos destinados às despesas decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do § 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Será associado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 3120 às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas federal.

§ 18. Para identificação dos recursos destinados às despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do § 9 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Será associado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 3210 e às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas estadual.

§ 19. Para identificação dos recursos destinados às despesas decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do § 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Será associado o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO 3220 às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas estadual.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E
SUAS ALTERAÇÕES.

Seção I
Da Elaboração dos Orçamentos

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como as despesas dos Poderes, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

I - a totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação constará no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do Tesouro Municipal;

II - as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelo Município, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

III - o Orçamento Fiscal incluirá, dentre outros, os recursos destinados à aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o instituiu.

IV - As despesas relativas às Parcerias Público-Privadas deverão ser classificadas em modalidade de aplicação e elementos próprios, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

V - As operações decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

§ 1º Para fins desta Lei e nos termos do inciso III do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas empresas estatais dependentes as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de participação acionária.

§ 2º O Orçamento Fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuando-se as receitas e as despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social.

§ 3º O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212 § 4º da Constituição.

Art. 13. A elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 obedecerá aos princípios da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio, legalidade, publicidade e da não-afetação da receita, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturado e organizado na forma da presente Lei, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, no que couber, da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas na presente Lei, a elaboração, a aprovação e a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão orientadas para:

- I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública consolidada e líquida estabelecidos no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
- III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 14. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e, tendo em vista propiciar o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

I - por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública; e

II - diretamente à unidade orçamentária à qual pertence a ação orçamentária correspondente.

Art. 15. A estimativa de receita será feita com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 16. A receita municipal será constituída da seguinte forma:

I - dos tributos de sua competência;

II - das transferências constitucionais e legais;

III - das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;

IV - dos convênios ou instrumentos congêneres firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com entidades e instituições privadas nacionais e internacionais, firmados mediante instrumento legal;

V - dos serviços executados pelo Município;

VI - da cobrança da dívida ativa;

VII - dos empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;

VIII - dos recursos para o financiamento da Educação, definidos pela legislação vigente;

IX - dos recursos para o financiamento da Saúde, definidos pela legislação vigente, em especial o art. 77 do ADCT e a Emenda Constitucional nº 29/2000; e

X - de outras rendas.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nos arts. 32 a 37 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - O montante global das operações de crédito interna e externa, realizadas em um exercício financeiro, não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL ajustada para cálculo de endividamento, conforme determina o art. 7º, I, da Resolução nº 43 do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Senado Federal e suas alterações.

Art. 18. A fixação das despesas, além dos aspectos já considerados na presente Lei, deverá adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando-se o comportamento das despesas em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais, e observará prioritariamente os gastos com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida pública municipal;

III - aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IV - aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

V - obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, convênios ou outros instrumentos congêneres; e

VI - ações vinculadas às prioridades de que trata o caput do art. 4º desta Lei.

§ 1º As receitas não vinculadas serão, prioritariamente, alocadas para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000, e serviços da dívida, somente podendo ser programadas para outros custeios administrativos e despesas de capital após o atendimento integral dos aludidos gastos.

§ 2º As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as ações que visem a sua expansão.

Art. 19. Na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, os Programas de Trabalho da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão observar as seguintes regras:

I - as ações programadas deverão contribuir para a consecução dos objetivos e das metas estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;

II - os investimentos com duração superior a um exercício financeiro somente serão contemplados quando previstos no Plano Plurianual ou autorizada a sua inclusão em lei, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal e no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000; e

III - a destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e as seguintes condições:

a) os recursos para novos projetos deverão ser suficientes para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício, observadas as disposições previstas no inciso II deste artigo;

b) será assegurada alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

c) não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 20. A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal cujo montante equivalerá, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

Parágrafo único - Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea “b” do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 21. A proposta orçamentária da Administração Pública Municipal terá seus valores atualizados a preços médios esperados em 2025, adotando-se na sua projeção ou atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA disponibilizado pelo IBGE.

Art. 22. As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão destinadas, por ordem de prioridade:

I - aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;

III - às obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, convênios ou outros instrumentos congêneres; e

IV - aos investimentos necessários ao atendimento das demandas sociais.

§ 1º A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no *caput* deste artigo, poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou desde que atendidas plenamente as prioridades indicadas e os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

§ 2º A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social observará a destinação e os valores constantes do respectivo Orçamento.

§ 3º Os órgãos, os fundos e as entidades da administração municipal, responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações de um programa de trabalho, serão identificados na proposta orçamentária como unidades orçamentárias.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, capacidade econômico-financeira e das necessidades do Município.

Art. 24. Visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira ao Poder Legislativo Municipal, ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária anual:

I - o total da despesa na elaboração da proposta não poderá ultrapassar o percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000), relativo ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

somatório da receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

Parágrafo único – A base de cálculo para cumprimento do disposto no Inciso I deste artigo constará dos estudos e das reestimativas das receitas previstas para o exercício financeiro de 2024 a ser apresentados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Art. 25. A proposta orçamentária anual da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até o dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, por parte do Poder Executivo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal a respeito.

§1º A proposta de que trata o *caput* será acompanhada da respectiva memória de cálculo, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, atendidos os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal pertinentes.

§2º Na hipótese do não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o órgão responsável pelo planejamento municipal poderá elaborar a proposta orçamentária e fazer os devidos lançamentos no sistema de orçamento, cuja programação será baseada na execução orçamentária em vigor.

Art. 26. Os órgãos e fundos deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento até o dia 01 de agosto de 2024, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA.

Art. 27. O órgão responsável pela consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo encaminhará ao órgão responsável pelo planejamento municipal, até o quinto dia útil do mês agosto de 2024, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, assim considerados aqueles apresentados até 02 de abril de 2024, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021, discriminada por órgão da administração direta e indireta e por grupos de despesa, inclusive de pequeno valor, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 28. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária, enquanto não iniciada a votação, na comissão técnica de orçamento ou equivalente na Casa Legislativa, da parte cuja alteração é proposta.

Art. 29. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, conforme estabelece o § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Seção II
Da Alteração do Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. As propostas de modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e da respectiva Lei, serão apresentadas:

- I - na forma das disposições constitucionais e da Lei Orgânica do Município; e
- II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

§ 1º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Nos casos de créditos à conta de recursos do excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, evidenciando o excesso apurado ou sua tendência para o exercício.

Art. 31. Na apreciação pelo Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e com esta Lei;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) - dotação para pessoal e seus encargos; e
 - b) - serviço da dívida,
- III - sejam relacionadas com:
 - a) - correção de erros ou omissões; ou
 - b) - dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I - em caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária Anual; e
- II - em caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, ao Projeto de Lei, às Emendas e ao Parecer Final das Emendas apresentadas.

Art. 32. A criação de novos projetos ou atividades por Emenda Parlamentar, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 33. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a Transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

Art. 34. O Poder Executivo garantirá, em atendimento ao Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 e ART. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, por meio exclusivo de audiências públicas, a participação da população em geral, de entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais durante os processos de elaboração e discussão dos planos, das propostas do plano plurianual e do orçamento anual.

Parágrafo único - Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

- I - mediante audiências públicas, com a participação da população em geral, de entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II - pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício; ou
- III - por qualquer outro mecanismo, instrumento ou metodologia que assegure a participação social.

Art. 35. As propostas de modificação da Lei Orçamentária Anual por crédito adicional especial serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 2º do art. 30 desta Lei.

Art. 36. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, se necessária, mediante Decreto do Poder Executivo, até 30 de abril de 2025.

Art. 37. Serão aditados ao Orçamento do Município, através da abertura de créditos especiais, os programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2022-2025 durante o exercício de 2025.

Art. 38. O Poder Executivo, para atender necessidades de insuficiência de recursos orçamentários, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos, total ou parcialmente, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual ou em leis de créditos adicionais.

§1º O Poder Executivo Municipal poderá, também, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

§2º A modificação decorrente do disposto no § 1º deste artigo não poderá resultar em alteração do valor global dos Orçamentos aprovados na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Seção III
Da Programação da Execução Orçamentária e Financeira e sua Limitação

Art. 39. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária Anual, serão aprovados e publicados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito, e no âmbito do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara de Vereadores, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar as Atividades, Projetos e Operações Especiais consignados a cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificando no mínimo a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, a Modalidade de Aplicação (MA), Grupo de Natureza de Despesa - GND, o identificador de uso – IU, o identificador de resultado primário - RP, a e a fonte de recursos, identificados respectivamente por títulos e códigos.

§ 2º Os QDDs serão aprovados, por decreto, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no âmbito do Poder Legislativo, por ato da Presidência da Câmara de Vereadores.

§ 3º Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores das respectivas categorias econômicas e grupos de despesa dos programas de trabalho estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, sendo:

I - No âmbito do Poder Executivo, os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

II - No âmbito do Poder Legislativo, os QDDs, poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via ato próprio do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 40. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão elaborar, por atos próprios, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma anual de desembolso mensal para o referido exercício relativo às despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, com vistas ao cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo elaborará, ainda, as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas no mínimo por categoria econômica.

Art. 41. No caso do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo II da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes deverão promover reduções de suas despesas, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, fixando, por atos próprios, limitações ao empenho de despesas e à movimentação financeira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

I - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo apurará e comunicará ao Poder Legislativo, até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, calculado de forma proporcional à respectiva participação no conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2025.

II - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- a) investimentos e inversões financeiras;
- b) despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios; e
- c) outras despesas correntes.

III - Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e de movimentação financeira, ou o restabelecimento desses limites, cuja necessidade tenha sido identificada fora da avaliação bimestral, e, caso ocorra, será feita mediante decreto.

Parágrafo único - Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS TRANSFERÊNCIAS
Seção I
Transferências destinadas ao Setor Privado sem Fins Lucrativos
Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art. 42. As transferências de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderão às entidades privadas sem fins lucrativos que prestem serviços essenciais nas áreas de educação, saúde, cultura ou de assistência social, quando tais entidades:

- I - exerçam suas atividades de forma continuada;
- II - prestem atendimento direto e gratuito à população; e
- III - sejam declaradas ou reconhecidas de utilidade pública e estejam devidamente registradas nos órgãos próprios;

Subseção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 43. As transferências de recursos a título de contribuições correntes somente serão destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 43 desta Lei.

Art. 44. As transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, ficam condicionadas à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Subseção III
Dos Auxílios

Art. 45. As transferências de recursos a título de auxílios, previstas no § 6º art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos declaradas ou reconhecidas de utilidade pública, e desde que sejam.

I - de atendimento direto e gratuito ao público em, pelo menos, uma das seguintes áreas:

- a) de educação especial;
- b) de habilitação, reabilitação e integração de pessoas portadoras de necessidades especiais; e
- c) de assistência jurídica, médica, social e psicológica aos idosos, mulheres, crianças e adolescentes ameaçados ou vítimas de violência.

II - voltadas ao desenvolvimento de atividades relativas à preservação do patrimônio histórico;

III - de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associação ou cooperativa singular, social ou de produção, integradas por pessoas em situação de desvantagem socioeconômica; e

V - voltadas diretamente às atividades de extrativismo, pesca e agricultura de pequeno porte, realizadas por povos tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associação ou cooperativa singular, social ou de produção, integradas por pessoas em situação de desvantagem socioeconômica.

Seção II
Transferências destinadas ao Setor Privados com Fins Lucrativos
Subseção I
Das Subvenções Econômicas

Art. 46. As transferências de recursos nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dos arts. 26 e 28 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderão exclusivamente às despesas correntes destinadas a:

I - equalização de encargos financeiros ou de preços a produtores e vendedores de determinados gêneros alimentícios ou materiais;

II - pagamento de bonificações a produtores e vendedores de determinados gêneros alimentícios ou materiais; e

III - ajuda financeira a entidades com fins lucrativos.

§ 1º As transferências de recursos a título de subvenções econômicas dependerão de lei específica, nos termos da legislação dos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dos arts 26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

e 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão executadas obrigatoriamente no elemento de despesa “45 – subvenções econômicas”.

Seção III
Transferências a Consórcios Públicos

Art. 47. As transferências de recursos a consórcios públicos só serão permitidas nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, através de contrato de rateio cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções, e/ou contrato de programa, e deverão preencher as seguintes condições:

I - o contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam; e

II - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão executadas obrigatoriamente na modalidade de aplicação “71 – Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio”.

Seção IV
Da Destinação de Recursos a Pessoas Físicas

Art. 48. A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser autorizada por lei específica, observadas as seguintes disposições:

I - ação governamental específica em que se insere o benefício esteja prevista na Lei Orçamentária de 2025;

II - reste demonstrada a necessidade do benefício como garantia de eficácia do programa governamental em que se insere; e

III - haja normas a serem observadas na concessão do benefício que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação, classificação e seleção dos beneficiários.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49. As despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas, para o exercício de 2025, com base nas despesas realizadas nos meses de janeiro a junho de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente, os limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Parágrafo único - Na estimativa das despesas de que trata o *caput* deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao 13º salário, férias, contribuições sociais, impactos do salário mínimo e outras variáveis que afetam as despesas com pessoal e encargos sociais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 50. As despesas de contratação de terceirização de mão de obra e serviços de terceiros, nos termos do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não se constituem em despesas classificáveis no GND 1 e devem ser classificadas no elemento de despesa “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 51. As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado:

I - quando caracterizarem substituição de servidores ou empregados públicos, na forma prevista no § 1º, deverão ser classificadas no GND 1 e no elemento de despesa “04 - Contratação por Tempo Determinado”; e

II - quando não caracterizarem substituição de servidores ou empregados públicos, não se constituem em despesas classificáveis no GND 1 e deverão ser classificadas no elemento de despesa “04 - Contratação por Tempo Determinado”.

Art. 52. Para atendimento ao disposto no inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas de pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título de civis, desde que sejam compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 53. Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal, mediante autorização Legislativa em Lei específica, somente será editado e terá validade se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II - for comprovado o atendimento do limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000; e

III - forem observadas as restrições e limitações contidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - O disposto no *caput* compreende, entre outras:

I - a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

II - a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;

III - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

§ 1º A concessão dos benefícios de que trata o *caput* deve ser considerada nos cálculos do orçamento da receita.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A concessão desses benefícios deve ser precedida de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

§ 4º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, constituir-se-ão em unidades orçamentárias vinculadas a um órgão da Administração Municipal.

Art. 56. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2024 fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos;

II - serviços da dívida;

III - utilização de recursos livres do Tesouro Municipal à razão de 1/12 (um doze avos) mês do valor orçado em ações destinadas à manutenção básica dos serviços municipais;

IV - manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas à sociedade, principalmente saúde e educação com financiamento específico;

V - investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais; e

VI - contrapartida de convênios especiais e instrumentos similares.

§ 1º Ficam excluídas da limitação prevista no caput deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Art. 57. O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 58. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, respectivamente, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 59. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual deverão levar em conta a obtenção do resultado previsto no Anexo II desta Lei (Metas Fiscais).

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 23 de dezembro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal





ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MANTIDA	%	100
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	%	100

PROGRAMA: EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SALA MULTIFUNCIONAL IMPLANTADA	UNIDADE	15
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM LIBRAS (LEI MUNICIPAL 2.656/2019)	SERVIDOR CAPACITADO	%	100
MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	16
MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	25
MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	34
MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES	OBRA REALIZADA	UNIDADE	20
MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES	OBRA REALIZADA	UNIDADE	20
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEDE MUNICIPAL CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS UNIDADES ESCOLARES	OBRA REALIZADA	UNIDADE	12

PROGRAMA: CIDADE CULTURAL			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2
REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
MELHORIA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA MÚSICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DA MÚSICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
PRESERVAÇÃO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO	SÍTIO ARQUEOLÓGICO MANTIDO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1

PROGRAMA: IGUALDADE PARA TODOS			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE DE GÊNERO	POLÍTICA FORTALECIDA	%	100
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL	POLÍTICA FORTALECIDA	%	100
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	POLÍTICA FORTALECIDA	%	100
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1

PROGRAMA: CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	8
MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	OBRA REALIZADA	UNIDADE	18
MELHORIA E EXPANSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	26
MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	1



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
MELHORIA DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	1

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CRAS CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	2
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONSTRUÍDO	UNIDADE	2

PROGRAMA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - CRUZ DAS ALMAS EM FAMÍLIA			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	%	100
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	%	100
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	FAMÍLIA ASSISTIDA	%	100
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	%	100

PROGRAMA: FALA CRUZ			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	SERVIÇO MANTIDO	%	100
INSTALAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE INFORMAÇÕES	CAIXA INSTALADA	UNIDADE	10
PROMOVER CAMPANHA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR	CAMPANHA PROMOVIDA	%	100

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	6
IMPLANTAR O PROJETO ESPORTE PARA TODOS	PROJETO IMPLANTADO	%	100

PROGRAMA: CRUZ DAS ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	VIA ARBORIZADA	%	100
REQUALIFICAÇÃO DA MATA DA CAZUZHINHA	JARDIM BOTÂNICO IMPLANTADO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	%	100
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MATA CILIAR	MATA CILIAR RECUPERADA	%	100
REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E RIOS	RIO REVITALIZADO	%	100
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA SALA VERDE	PROJETO IMPLANTADO	%	100

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA E EXPANSÃO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	2
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	POÇO/CISTERNA CONSTRUÍDA	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COLETIVA	CASA DE FARINHA CONSTRUÍDA	UNIDADE	3
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS TELADOS	VIVEIRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	30
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	OBRA REALIZADA	%	100
MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	OBRA REALIZADA	%	100
MELHORIA E EXPANSÃO DO MERCADO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2
MELHORIA E EXPANSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	50
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	SISTEMA IMPLANTADO	%	100
MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	OBRA REALIZADA	UNIDADE	20
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE APOIO AO GARI	CENTRAL DE APOIO CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRA REALIZADA	QUILÔMETROS	800
MELHORIA E EXPANSÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA	PÓRTICO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM	PLANO ELABORADO	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E PONTILHÕES	OBRA REALIZADA	%	100
IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL IMPLANTADA	%	100
MELHORIA E EXPANSÃO DE CICLOVIAS	OBRA REALIZADA	AVENIDA	2
MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTO DE MOTOTÁXI	OBRA REALIZADA	UNIDADE	5
CONSTRUÇÃO MUNICIPAL DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	ESTAÇÃO CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE PÁTIO PARA DEPÓSITO DE VEÍCULOS	DEPÓSITO IMPLANTADO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIO	BICICLETÁRIO IMPLANTADO	UNIDADE	5
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ROTATIVO DE ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO IMPLANTADO	UNIDADE	10
MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	OBRA CONCLUÍDA	RUA	10
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1
PROGRAMA: CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
MELHORIA E EXPANSÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	20
PROGRAMA: VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10.000
MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2
PROGRAMA: CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
MELHORIA DO DISTRITO INDUSTRIAL I	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II	DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO APOIADO	%	100
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	SISTEMA IMPLANTAÇÃO	%	100
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO - PPDU	PLANO ATUALIZADO	%	100



ANEXO II

Metas Fiscais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – METAS FISCAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
LC 101/2000, ART. 12**

Na análise das receitas foram excluídos os registros atípicos da execução das receitas, visto que trata-se de situações específicas, provavelmente, não virão a ocorrer. A verificação da execução da receita foi até o primeiro trimestre de 2024, integrando-os, na previsão para 2025-2027.

Para subsidiar as estimativas das receitas do demonstrativo das metas anuais para o triênio 2025-2027, foram consideradas as variáveis econômicas do IPCA, PIB real (nacional), bem como a análise da execução das receitas dos anos de 2021, 2022 e 2023 e a previsão para o ano de 2024, sendo:

FATOR DE PROJEÇÃO DA RECEITA:

Modelo Incremental com e sem Ajuste - base anual art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 12 da LC 101/00 - LRF

$$Re = (BaC) * (1 + Efp) * (1 + Efl) * (1 + EfPIB)$$

Sendo:

Re = Receita Estimada para o período.

BaC = Base de Cálculo utilizada (média corrigida dos últimos três exercícios do ano anterior ao de referência).

EFP = Efeito da variação de preços (Inflação projetada).

EQ = Efeito do Crescimento Econômico (PIB-BR ou Estadual).

Efl = Efeito da Legislação Aplicada a Receita Projetada - Arrecadação Municipal.

Operações de Créditos: Valores Contratados conforme cronograma de desembolso e valores autorizados em lei para contratação;

Receitas de Convênios: Valores Conveniados conforme cronograma de desembolso e valores em tramitação no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses), Plataforma +Brasil, SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento e Execução – Educação), Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do FMS;

Receita de Alienação de Móveis/Intangíveis: Valores informados pelo departamento de controle de patrimônio do Município com base em previsão de leilão (laudos) e em lei autorizativa, se couber;

Receita de Alienação de Imóveis: Valores informados pelo departamento de controle de patrimônio do Município com base em previsão de leilão (laudos) e em lei autorizativa.

FATOR DE PROJEÇÃO DA DESPESA:

Variação da receita total (%) x média da despesa dos últimos três anos ao ano de referência - (Pagamentos Orçamentário do Exercício (+) Pagamentos dos Restos a Pagar).

Dívida Pública Consolidada: [Saldo do exercício anterior * % da variação da DC dos últimos três exercícios ao ano de referência + (receita de operação de crédito - previsão de amortização do ano de referência)];

Ativo Disponível: Saldo do exercício anterior (+) Ingressos do Exercício de Referência (-) Desembolsos do Ano de Referência);

Haveres Financeiros: média dos últimos dois exercícios anteriores ao ano de referência;

Rp Processados: Média dos últimos dois exercícios anteriores ao ano de referência;

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027
*PIB real do BRASIL (crescimento % anual)	1,90%	2,00%	2,00%	2,00%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA	3,79%	3,52%	3,50%	3,50%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (Cenário de referência) - Selic	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%

Fonte: IPCA 2024 a 2027 - Sistema de Expectativas Bacen - Mediana (08/03/2024); SEI- Seplan Bahia (08/03/2024). Divulgado pelo IBGE.

Fonte: Fonte: IPCA (variação %) 2025 a 2027 (Mediana - Agregado) / Selic (% a.a) - 2024 a 2027 / PIB Total (variação % sobre ano anterior); Relatório do BACEN - Relatório Focus (28 de março de 2024 - Expectativa de Mercado para a Inflação)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Especificação da Receita Primárias	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receitas Primárias (I)	212.841.252,08	214.355.719,76	221.493.451,07
Receitas Primárias Correntes	207.431.252,08	214.355.719,76	221.493.451,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.740.465,00	26.925.966,12	27.086.328,48
Contribuições	2.316.942,24	2.315.749,86	2.409.920,34
Patrimonial	522.840,78	498.081,30	495.576,18
Serviços	967.524,06	1.169.984,88	1.004.439,90
Transferências Correntes	177.271.222,96	182.760.119,54	189.430.273,90
Demais Receitas Primárias Correntes	612.257,04	685.818,06	1.066.912,27
Receitas Primárias de Capital	5.410.000,00	-	-

NATUREZA DA DESPESA	Dotação Prevista 2025	Dotação Prevista 2026	Dotação Prevista 2027
Despesas Primárias (II)	209.961.113,01	211.494.358,98	218.346.650,54
Despesas Primárias Correntes	193.836.747,89	193.479.457,69	197.522.384,01
Pessoal e Encargos Sociais	108.232.850,72	107.431.718,78	112.448.150,88
Outras Despesas Correntes	83.515.023,65	83.891.061,10	82.845.179,99
Reserva de Contingência	2.088.873,52	2.156.677,80	2.229.053,14
Despesas Primárias de Capital	15.231.594,49	17.119.968,52	20.216.722,69
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	892.770,63	894.932,78	607.543,85

Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II) **2.880.139,07** **2.861.360,78** **3.146.800,53**

Divida Pública Consolidada (IV)	(b)	(C)	(d)
	57.168.414,12	58.175.808,90	59.568.546,11
(-) Deduções (V)	16.807.743,52	19.495.814,18	18.213.901,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.882.583,53	25.801.513,64	24.319.696,76
(-) Restos a Pagar Processados	1.601.371,58	1.342.950,02	1.534.921,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.491.809,14	4.987.414,16	4.604.047,40
Demais Haveres Financeiros	18.340,72	24.664,72	33.174,05
Divida Consolidada Líquida (VI) = (IV - V)	40.360.670,60	38.679.994,72	41.354.644,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	- 467.198,80	- 1.680.675,88	- 2.674.649,76

Saldo da Divida Pública Consolidada (DC) 2024 - Projetada (a) **40.827.869,40**

Nota: Resultado Nominal: Até o exercício de 2022, a meta do resultado nominal era definida e acompanhada pela metodologia acima da linha. A partir de 2023, o resultado nominal deve ser calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.473.790,04	1.317.210,63	1.399.801,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.788.211,91	2.404.799,54	1.906.141,34
Resultado Nominal - Acima da Linha (VI) = (III + (IV - V))	2.565.717,19	1.773.771,86	2.640.460,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	214.297.352,00	207.010.580,00	1,83%	102,59%	215.667.780,00	201.289.284,00	1,87%	100,00%	222.905.314,00	201.008.980,00	1,89%	100,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	212.841.252,00	205.603.991,00	1,81%	101,89%	214.355.720,00	200.064.698,00	1,85%	99,39%	221.493.451,00	199.735.806,00	1,88%	99,37%
Receitas Primárias Correntes	207.431.252,00	200.377.948,00	1,77%	99,30%	214.355.720,00	200.064.698,00	1,85%	99,39%	221.493.451,00	199.735.806,00	1,88%	99,37%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.740.465,00	24.865.210,00	0,22%	12,32%	26.925.966,00	25.130.821,00	0,23%	12,48%	27.086.328,00	24.425.596,00	0,23%	12,15%
Transferências Correntes	177.271.223,00	171.243.453,00	1,51%	84,86%	182.760.120,00	170.575.566,00	1,58%	84,74%	189.430.274,00	170.822.245,00	1,61%	84,98%
Demais Receitas Primárias Correntes	4.419.564,00	4.269.285,00	0,04%	2,12%	4.669.634,00	4.358.311,00	0,04%	2,17%	4.976.849,00	4.487.965,00	0,04%	2,23%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	214.297.352,00	207.010.580,00	1,83%	102,59%	215.667.780,00	201.289.284,00	1,87%	100,00%	222.905.314,00	201.008.980,00	1,89%	100,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	209.961.113,00	202.821.786,00	1,79%	100,51%	211.494.360,00	197.394.104,00	1,83%	98,06%	218.346.651,00	196.898.121,00	1,85%	97,95%
Despesas Primárias Correntes	193.836.748,00	187.245.699,00	1,65%	92,79%	193.479.458,00	180.580.250,00	1,67%	89,71%	197.522.384,00	178.119.454,00	1,68%	88,61%
Pessoal e Encargos Sociais	108.232.851,00	104.552.599,00	0,92%	51,81%	107.431.719,00	100.269.283,54	0,93%	49,81%	112.448.151,00	101.402.195,00	0,95%	50,45%
Outras Despesas Correntes	85.603.897,00	82.693.100,00	0,73%	40,98%	86.047.739,00	80.310.966,00	0,74%	39,90%	85.074.233,00	76.717.259,00	0,72%	38,17%
Despesas Primárias de Capital	15.231.594,00	14.713.673,00	0,13%	7,29%	17.119.969,00	15.978.587,00	0,15%	7,94%	20.216.723,00	18.230.803,00	0,17%	9,07%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	892.771,00	862.414,00	0,01%	0,43%	894.933,00	835.268,00	0,01%	0,41%	607.544,00	547.864,00	0,01%	0,27%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.880.139,00	2.782.205,00	0,02%	1,38%	2.861.360,00	2.670.594,00	0,02%	1,33%	3.146.800,00	2.837.685,00	0,03%	1,41%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.473.790,00	1.423.677,00	0,01%	0,71%	1.317.211,00	1.229.393,00	0,01%	0,61%	1.399.801,00	1.262.296,00	0,01%	0,63%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.788.212,00	1.727.407,00	0,02%	0,86%	2.404.800,00	2.244.473,00	0,02%	1,12%	1.906.141,00	1.718.898,00	0,02%	0,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.168.414,00	55.224.511,00	0,49%	27,37%	58.175.809,00	54.297.248,00	0,50%	26,97%	59.568.546,00	53.717.035,00	0,51%	26,72%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	40.360.671,00	38.988.283,00	0,34%	19,32%	38.679.995,00	36.101.213,00	0,33%	17,93%	41.354.644,00	37.292.313,00	0,35%	18,55%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-467.199,00	-451.313,00	0,00%	-0,22%	-1.680.676,00	-1.568.626,00	-0,01%	-0,78%	2.674.650,00	2.411.915,00	0,02%	1,20%

FONTE: Demonstrativos Contábeis e Financeiros

Nota: O município não possui RPPS

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026	2027
PIB Nominal	1,90	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,79	3,52	3,50	3,50
Projeção do PIB Br - R\$ milhares	11.107.100,00	11.329.242,00	11.555.826,84	11.786.943,38
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ milhares	198.218	208.887	215.668	222.905

Fonte: IPCA 2022 a 2023 - Sistema de Expectativas Bacen - Mediana (08/03/2024); SEI- Seplan Bahia (08/03/2024).

Fonte: IPCA (variação %) 2025 a 2027 (Mediana - Agregado) / Selic (% a.a.) - 2024 a 2027 / PIB Total (variação % sobre ano anterior); Relatório do BACEN - Relatório Focus (28 de março de 2024 - Expectativa de Mercado para a Inflação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.210.100,84	1,4056%	79,19%	208.096.999,37	1,8008%	96,49%	54.886.898,53	35,82%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	152.863.465,41	1,4024%	79,01%	207.111.403,09	1,7923%	96,03%	54.247.937,68	35,49%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.210.100,84	1,4056%	79,19%	196.496.237,64	1,7004%	91,11%	43.286.136,80	28,25%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	147.588.436,31	1,3540%	76,29%	193.376.864,38	1,6734%	89,66%	45.788.428,07	31,02%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.275.029,10	0,0484%	2,73%	13.734.538,71	0,1189%	6,37%	8.459.509,61	4,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	45.207.111,43	0,4147%	23,37%	50.128.508,53	0,4338%	23,24%	4.921.397,10	10,89%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	31.538.460,68	0,2893%	16,30%	28.636.416,17	0,2478%	13,28%	-2.902.044,51	-9,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-362.915,16	-0,0033%	-0,19%	-9.397.615,53	-0,0813%	-4,36%	-9.034.700,37	2489,48%

FONTE: Anexo II - Resumo da Receita e Da Despesa Consolidada/2023 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023.

Nota: O município não possui RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	140.317.096,49	153.210.100,84	1,09	187.389.638,20	1,22	214.297.352,00	1,14	215.667.780,00	1,01	222.905.314,00	1,03
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	140.066.108,67	152.863.465,41	1,09	186.290.354,22	1,22	212.841.252,00	1,14	214.355.720,00	1,01	221.493.451,00	1,03
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	140.317.096,49	153.210.100,84	1,09	187.389.638,20	1,22	214.297.352,00	1,14	215.667.780,00	1,01	222.905.314,00	1,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	135.547.451,72	147.588.436,31	1,09	181.987.383,19	1,23	209.961.113,00	1,15	211.494.360,00	1,01	218.346.651,00	1,03
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.518.656,95	5.275.029,10	1,17	4.302.971,03	0,82	2.880.139,00	0,67	2.861.360,00	0,99	3.146.800,00	1,10
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.640.718,01	45.207.111,43	1,20	54.882.909,95	1,21	57.168.414,00	1,04	58.175.809,00	1,02	59.568.546,00	1,02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.012.046,83	31.538.460,68	1,17	42.494.519,98	1,35	40.360.671,00	0,95	38.679.995,00	0,96	41.354.644,00	1,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.463.271,88	-362.915,16	- 0,25	1.366.961,69	- 3,77	-467.199,00	- 0,34	-1.680.676,00	3,60	2.674.650,00	- 1,59

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	135.558.976,42	147.601.253,22	1,09	179.940.117,34	1,22	207.010.580,00	1,15	201.289.284,00	0,97	201.008.980,00	1,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	135.316.499,53	147.267.307,72	1,09	178.884.534,50	1,21	205.603.991,00	1,15	200.064.698,00	0,97	199.735.806,00	1,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	135.558.976,42	147.601.253,22	1,09	179.940.117,34	1,22	207.010.580,00	1,15	201.289.284,00	0,97	201.008.980,00	1,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	130.951.069,19	142.185.391,43	1,09	174.752.624,53	1,23	202.821.786,00	1,16	197.394.104,00	0,97	196.898.121,00	1,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.365.430,35	5.081.916,29	1,16	4.131.909,96	0,81	2.782.205,00	0,67	2.670.594,00	0,96	2.837.685,00	1,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	36.364.330,02	43.552.130,47	1,20	52.701.085,03	1,21	55.224.511,00	1,05	54.297.248,00	0,98	53.717.035,00	0,99
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	26.096.074,61	30.383.873,49	1,16	40.805.185,31	1,34	38.988.283,00	0,96	36.101.213,00	0,93	37.292.313,00	1,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.413.652,67	-349.629,25	- 0,25	1.312.619,25	- 3,75	-451.313,00	0,34	-1.568.626,00	3,48	2.411.915,00	- 1,54

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, 2023 E 2024

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN. / ***IBGE (SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA)

Nota: O município não possui RPPS

***Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA**

2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
10,06	5,79	4,62	3,79	3,52	3,50	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA						
1,0000	1,1068	1,0462	1,0000	1,0352	1,0714	1,1089
	V.Corr. x 1,1889	V.Corr. x 1,1067	V.Corr. x 1,0000	V.Corr. / 1,0600	V.Corr. / 1,1236	V.Corr. / 1,1910



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	103.508.345,00	100,00%	88.098.008,49	100,00%	75.822.623,18	100,00%
TOTAL	103.508.345,00	100,00%	88.098.008,49	100,00%	75.822.623,18	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: ANEXO XIV - Balanço Patrimonial (2023/2022/2021)

Nota: O Município não possui HP+S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Demonstrativos Contábeis e Financeiros/Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos do 6º Bimestre de 2023/2022 e 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025					
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Por morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023		
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023		
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro bens e direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
	2021	2022	2023	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2021	2022	2023	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2021	2022	2023	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	2021	2022	2023	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	2021	2022	2023	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00

FONTE: O Município não possui RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Anistia	Serviços, Indústria e Comércio; Cultura;	561.519,26	600.881,76	643.003,57	Aumento de base de cálculo dos tributos em 3%.
ISSQN	Anistia	Serviços, Indústria e Comércio; Cultura;	127.974,52	136.945,53	146.545,41	
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	Anistia	Serviços, Indústria e Comércio; Cultura;	223.706,35	239.388,16	256.169,27	
TOTAL			913.200,13	977.215,45	1.045.718,25	-

FONTE: Procuradoria Jurídica e Departamento de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	16.809.401,22
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	730.213,56
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.079.187,66
Redução Permanente de Despesa (II)	12.857.841,12
Margem Bruta (III) = (I+II)	28.937.028,78
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	28.937.028,78

Nota: Para verificação do aumento permanente de Receita foi considerado o crescimento das receitas correntes entre os exercícios e a expectativas para 2024/2025



ANEXO III

Riscos Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.088.873,52	Reserva de Contingência	2.088.873,52
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
Subtotal	2.088.873,52	Subtotal	2.088.873,52

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.428.920,56	Redução Despesa até o montante de 3,00% da Receita Primária	12.857.841,12
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	6.428.920,56		
Outros Riscos Fiscais			
Subtotal	12.857.841,12	Subtotal	12.857.841,12
TOTAL	14.946.714,64	TOTAL	14.946.714,64

FONTE: Sistema Gestão Orçamentária e Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXOS:

ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO III – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO IV – DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS. (ANEXO 7 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO IX – RECEITA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO X – DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ANEXO XI – RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO XII – QUADRO DE METAS E RECURSOS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL

ANEXO XIII – PROGRAMAÇÃO REFERENTE À APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (CF ART.212 E ART. 212-A)

ANEXO XIV – DESPESAS FIXADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

ANEXO XV – DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL E ENCARGOS X RCL 2025

ANEXO XVI – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE AQUELE A QUE SE REFERE

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2025



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

LEI Nº 3100 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruz das Almas para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Cruz das Almas para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$211.886.066,00 (Duzentos e Onze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 154.197.340,00(Cento e Cinquenta e Quatro Milhões e Cento e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 57.688.726,00 (Cinquenta e Sete Milhões e Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais).

III - O Orçamento de Investimento, abrangendo as empresas controladas pelo órgão da administração direta, cujas ações sejam relativas à bens adquiridos para compor o ativo imobilizado, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento no valor de R\$ 211.886.066,00 (Duzentos e Onze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes.	110.623.083,00	96.813.937,00	207.437.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.402.456,00	1.888.511,00	28.290.967,00
Contribuições	0,00	1.969.050,00	1.969.050,00
Receita Patrimonial	100.000,00	1.298.378,00	1.398.378,00
Receita de Serviços	7.232,00	284.840,00	292.072,00
Transferências Correntes	84.103.395,00	90.998.564,00	175.101.959,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	374.594,00	384.594,00
Receitas de Capital	0,00	4.449.046,00	4.449.046,00
Transferências de Capital	0,00	4.449.046,00	4.449.046,00
TOTAL	110.623.083,00	101.262.983,00	211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento é R\$ 211.886.066,00 (Duzentos e Onze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.231.000,00	0,00	0,00	1.231.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	727.400,00	0,00	0,00	727.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	6.842.295,00	0,00	0,00	6.842.295,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14.952.953,00	0,00	0,00	14.952.953,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.485.200,00	0,00	53.485.200,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	2.311.985,00	0,00	0,00	2.311.985,00
PROCURADORIA JURÍDICA	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16.316.591,45	0,00	0,00	16.316.591,45
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00	4.203.526,00	0,00	4.244.526,00
GABINETE DO PREFEITO	1.008.800,00	0,00	0,00	1.008.800,00
GABINETE DO VICE - PREFEITO	307.600,00	0,00	0,00	307.600,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	438.000,00	0,00	0,00	438.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	8.717.734,55	0,00	0,00	8.717.734,55
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.282.000,00	0,00	0,00	2.282.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.859.566,00	0,00	0,00	1.859.566,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	75.521.994,00	0,00	0,00	75.521.994,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	11.516.421,00	0,00	0,00	11.516.421,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.621.000,00	0,00	0,00	9.621.000,00
TOTAL	154.197.340,00	57.688.726,00	0,00	211.886.066,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
Legislativa	8.717.734,55	0,00	0,00	8.717.734,55
Administração	19.437.583,00	0,00	0,00	19.437.583,00
Segurança Pública	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
Assistência Social	0,00	4.198.526,00	0,00	4.198.526,00
Saúde	0,00	53.475.200,00	0,00	53.475.200,00
Trabalho	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	75.511.994,00	0,00	0,00	75.511.994,00
Cultura	4.568.295,00	0,00	0,00	4.568.295,00
Direitos da Cidadania	727.400,00	0,00	0,00	727.400,00
Urbanismo	22.389.096,00	0,00	0,00	22.389.096,00
Habitação	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Saneamento	5.669.011,45	0,00	0,00	5.669.011,45
Gestão Ambiental	402.566,00	0,00	0,00	402.566,00
Agricultura	1.457.000,00	0,00	0,00	1.457.000,00
Comércio e Serviços	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
Transporte	5.012.422,00	0,00	0,00	5.012.422,00
Desporto e Lazer	2.224.000,00	0,00	0,00	2.224.000,00
Encargos Especiais	6.164.554,00	15.000,00	0,00	6.179.554,00
Reserva	1.005.684,00	0,00	0,00	1.005.684,00
TOTAL	154.197.340,00	57.688.726,00	0,00	211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
DESPESAS CORRENTES	136.677.473,00	54.106.726,00	0,00	190.784.199,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.867.058,00	28.806.999,00	0,00	105.674.057,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.720.415,00	25.299.727,00	0,00	85.020.142,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.514.183,00	3.582.000,00	0,00	20.096.183,00
INVESTIMENTOS	11.699.935,00	3.582.000,00	0,00	15.281.935,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.794.248,00	0,00	0,00	4.794.248,00
RESERVAS	1.005.684,00	0,00	0,00	1.005.684,00
RESERVAS	1.005.684,00	0,00	0,00	1.005.684,00
TOTAL	154.197.340,00	57.688.726,00	0,00	211.886.066,00

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Capítulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, em 23 de dezembro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.290.967,00	01 - Legislativa	8.717.734,55
12000000 - Contribuições	1.969.050,00	04 - Administração	19.437.583,00
13000000 - Receita Patrimonial	1.398.378,00	06 - Segurança Pública	224.000,00
16000000 - Receita de Serviços	292.072,00	08 - Assistência Social	4.198.526,00
17000000 - Transferências Correntes	194.313.757,00	10 - Saúde	53.475.200,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	384.594,00	11 - Trabalho	20.000,00
24000000 - Transferências de Capital	4.449.046,00	12 - Educação	75.511.994,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-19.211.798,00	13 - Cultura	4.568.295,00
		14 - Direitos da Cidadania	727.400,00
		15 - Urbanismo	22.389.096,00
		16 - Habitação	41.000,00
		17 - Saneamento	5.669.011,45
		18 - Gestão Ambiental	402.566,00
		20 - Agricultura	1.457.000,00
		23 - Comércio e Serviços	625.000,00
		26 - Transporte	5.012.422,00
		27 - Desporto e Lazer	2.224.000,00
		28 - Encargos Especiais	6.179.554,00
		99 - Reserva	1.005.684,00
Total Receita:	211.886.066,00	Total Despesa:	211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	8.717.734,55
		Total	8.717.734,55
		02 - GABINETE DO PREFEITO	
		04 - Administração	1.008.800,00
		Total	1.008.800,00
		03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO	
		04 - Administração	307.600,00
		Total	307.600,00
		04 - PROCURADORIA JURÍDICA	
		28 - Encargos Especiais	10.000,00
		04 - Administração	491.000,00
		Total	501.000,00
		05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		04 - Administração	438.000,00
		Total	438.000,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		06 - Segurança Pública	224.000,00
		04 - Administração	9.397.000,00
		Total	9.621.000,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		99 - Reserva	1.005.684,00
		28 - Encargos Especiais	6.078.554,00
		04 - Administração	4.432.183,00
		Total	11.516.421,00
		08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
		04 - Administração	2.282.000,00
		Total	2.282.000,00
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		23 - Comércio e Serviços	130.000,00
		11 - Trabalho	20.000,00
		04 - Administração	1.081.000,00
		Total	1.231.000,00
		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		28 - Encargos Especiais	10.000,00
		12 - Educação	75.511.994,00
		Total	75.521.994,00
		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		28 - Encargos Especiais	10.000,00
		10 - Saúde	53.475.200,00
		Total	53.485.200,00
		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		28 - Encargos Especiais	5.000,00
		16 - Habitação	41.000,00
		08 - Assistência Social	4.198.526,00
		Total	4.244.526,00
		13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
		27 - Desporto e Lazer	2.224.000,00
		23 - Comércio e Serviços	50.000,00
		13 - Cultura	4.568.295,00
		Total	6.842.295,00
		14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	
		14 - Direitos da Cidadania	727.400,00
		Total	727.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		20 - Agricultura	1.457.000,00
		18 - Gestão Ambiental	402.566,00
		Total	1.859.566,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
		23 - Comércio e Serviços	445.000,00
		17 - Saneamento	5.099.541,45
		15 - Urbanismo	10.772.050,00
		Total	16.316.591,45
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		26 - Transporte	2.700.437,00
		28 - Encargos Especiais	66.000,00
		15 - Urbanismo	11.617.046,00
		17 - Saneamento	569.470,00
		Total	14.952.953,00
18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
		26 - Transporte	2.311.985,00
		Total	2.311.985,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - Receitas Correntes.		226.648.818,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		190.784.199,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.290.967,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.674.057,00	
12000000 - Contribuições	1.969.050,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	
13000000 - Receita Patrimonial	1.398.378,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.020.142,00	
16000000 - Receita de Serviços	292.072,00				
17000000 - Transferências Correntes	194.313.757,00				
19000000 - Outras Receitas Correntes	384.594,00				
DEDUÇÃO RECEITA		-19.211.798,00			
17000000 - Transferências Correntes	-19.211.798,00				
SUBTOTAL		207.437.020,00	SUBTOTAL		190.784.199,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		16.652.821,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		207.437.020,00	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		207.437.020,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.652.821,00			
20000000 - Receitas de Capital		4.449.046,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		20.096.183,00
24000000 - Transferências de Capital	4.449.046,00		44000000 - INVESTIMENTOS	15.281.935,00	
			45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	
			46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.794.248,00	
SUBTOTAL		4.449.046,00	SUBTOTAL		20.096.183,00
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		1.005.684,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		21.101.867,00	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		21.101.867,00
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		211.886.066,00	TOTAL DA DESPESA		211.886.066,00
RESUMO					
1 - RECEITAS CORRENTES		226.648.818,00	3 - DESPESAS CORRENTES		190.784.199,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		4.449.046,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL		20.096.183,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	7 - RESERVAS RPPS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		1.005.684,00
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-19.211.798,00			
TOTAL DA RECEITA		211.886.066,00	TOTAL DA DESPESA		211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
---------	-------	-------	---------	-------	-------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	Receitas Correntes.			226.648.818,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			28.290.967,00
111000000000	Impostos		26.402.456,00	
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	8.065.244,00		
111250000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.362.121,00		
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.511.655,00		
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.363,00		
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.384.316,00		
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	459.787,00		
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.703.123,00		
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.703.123,00		
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.556.702,00		
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.556.702,00		
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.738.268,00		
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.738.268,00		
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.818.434,00		
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.818.434,00		
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.780.510,00		
111451000000	Impostos sobre Serviços	11.780.510,00		
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.780.510,00		
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	11.558.404,00		
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	17.716,00		
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	179.774,00		
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	24.616,00		
112000000000	Taxas		1.888.511,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.707.251,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.486.217,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.268.167,00		
112101020000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.391,00		
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	156.673,00		
112101040000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	53.986,00		
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.628,00		
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.847,00		
112104030000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.436,00		
112104040000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros da Dívida Ativa	345,00		
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	210.406,00		
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	188.238,00		
112150020000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.820,00		
112150030000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	15.325,00		
112150040000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	5.023,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	181.260,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	181.260,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	181.260,00		
120000000000	Contribuições			1.969.050,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.969.050,00	
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.969.050,00		
124150000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.969.050,00		
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.969.050,00		
130000000000	Receita Patrimonial			1.398.378,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		602.414,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	602.414,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	39.802,00		
131101200000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	39.802,00		
131101210000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	32.234,00		
131101220000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	812,00		
131101230000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	6.756,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	562.612,00		

J

Página 1 de 5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	496.957,00		
131102020000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.388,00		
131102030000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	47.871,00		
131102040000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros da Dívida	15.396,00		
132000000000	Valores Mobiliários		795.964,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	795.964,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	795.964,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	795.964,00		
160000000000	Receita de Serviços			292.072,00
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		284.840,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	284.840,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	284.840,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	275.939,00		
161101020000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	223,00		
161101030000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa	8.088,00		
161101040000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	590,00		
169000000000	Outros Serviços		7.232,00	
169900000000	Outros Serviços	7.232,00		
169999000000	Outros Serviços	7.232,00		
169999010000	Outros Serviços - Principal	4.907,00		
169999030000	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.732,00		
169999040000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	593,00		
170000000000	Transferências Correntes			194.313.757,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades		131.460.538,00	
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	79.516.692,00		
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	79.510.186,00		
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	72.367.512,00		
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	72.367.512,00		
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.142.674,00		
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.142.674,00		
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.506,00		
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.506,00		
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.262.833,00		
171251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	14.647,00		
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.647,00		
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.248.186,00		
171252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	11.348,00		
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	11.348,00		
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.236.838,00		
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.236.838,00		
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.422.794,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	26.422.794,00		
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	11.644.137,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	11.644.137,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.492.192,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.492.192,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.473.134,00		

J

Página 2 de 5

Certificação Digital: 8MWHVGL2-O0FEOB9M-LCDKUTR8-EQ5WYNXE

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	1.473.134,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	401.571,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	401.571,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	3.411.760,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	3.411.760,00		
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.626.979,00		
171450000000	Transferências do Salário-Educação	4.002.899,00		
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.002.899,00		
171451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.242,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.242,00		
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.016.927,00		
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.016.927,00		
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	603.911,00		
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	603.911,00		
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	17.542.899,00		
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.451.141,00		
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.451.141,00		
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	11.973.997,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	11.973.997,00		
171552000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.117.761,00		
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	2.117.761,00		
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	516.322,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	516.322,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	516.322,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	572.019,00		
171958000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	91.324,00		
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	91.324,00		
171960000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	480.695,00		
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	480.695,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		25.068.777,00	
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.729.860,00		
172150000000	Cota-Parte do ICMS	18.113.054,00		
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.113.054,00		
172151000000	Cota-Parte do IPVA	5.420.837,00		
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.420.837,00		
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	151.083,00		
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	151.083,00		
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.886,00		
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.886,00		
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	640.000,00		
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	640.000,00		
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	640.000,00		
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	698.917,00		
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	29.283,00		

J

Página 3 de 5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	29.283,00		
172952000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	647.431,00		
172952010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	647.431,00		
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	22.203,00		
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	22.203,00		
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		37.784.442,00	
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	37.784.442,00		
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	37.784.442,00		
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	37.784.442,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes			384.594,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		384.594,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	384.594,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	3.609,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	3.609,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.609,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00		
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00		
191107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	2.000,00		
191107040000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00		
191114000000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	370.985,00		
191114010000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	370.985,00		
200000000000	Receitas de Capital			4.449.046,00
240000000000	Transferências de Capital			4.449.046,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades		4.449.046,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.449.046,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.449.046,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.449.046,00		
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes			-19.211.798,00
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades		-14.474.803,00	
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-14.474.803,00		
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-14.473.502,00		
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-14.473.502,00		
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-14.473.502,00		
171152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.301,00		
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.301,00		
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-4.736.995,00	
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.736.995,00		
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-3.622.611,00		
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.622.611,00		
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-1.084.167,00		
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.084.167,00		
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.217,00		
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-30.217,00		
			Total da Receita:	211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
------	---------------	---------------	-------	----------------

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				190.784.199,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.674.057,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	605.000,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.675.200,00	72.393.857,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			90.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.020.142,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	127.000,00	110.899,00		
33600000	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	15.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	350.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	61.812.951,00	22.574.292,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	30.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				20.096.183,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.281.935,00	
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	61.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.992.000,00	6.168.935,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	60.000,00	0,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.794.248,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.794.248,00	0,00		
90000000	RESERVAS				1.005.684,00
99000000	RESERVAS			1.005.684,00	
99990000	RESERVAS	1.005.684,00	0,00		
Total Despesa:					211.886.066,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO				
1001 REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.017.734,55	0,00	8.017.734,55
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.017.734,55	0,00	8.017.734,55
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.216.734,55	0,00	3.216.734,55
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.216.734,55	0,00	3.216.734,55
Soma Programa:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Soma SubFunção:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Soma Função:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Total Unidade:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Total Órgão:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	853.800,00	0,00	853.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	853.800,00	0,00	853.800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	852.800,00	0,00	852.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	852.800,00	0,00	852.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	50.000,00	953.800,00	0,00	1.003.800,00
Soma SubFunção:	50.000,00	953.800,00	0,00	1.003.800,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	50.000,00	958.800,00	0,00	1.008.800,00
Total Unidade:	50.000,00	958.800,00	0,00	1.008.800,00
Total Órgão:	50.000,00	958.800,00	0,00	1.008.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
UO: 0301 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	285.600,00	0,00	285.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	285.600,00	0,00	285.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	10.000,00	292.600,00	0,00	302.600,00
Soma SubFunção:	10.000,00	292.600,00	0,00	302.600,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00
Total Unidade:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00
Total Órgão:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - PROCURADORIA JURÍDICA				
UO: 0401 - PROCURADORIA JURÍDICA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1004 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2005 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2061 DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	10.000,00	481.000,00	0,00	491.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	481.000,00	0,00	491.000,00
Soma Função:	10.000,00	481.000,00	0,00	491.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0010 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00
Total Órgão:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 124 Controle Interno				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1005 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
Soma Programa:	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
Soma SubFunção:	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
Soma Função:	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
Total Unidade:	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
Total Órgão:	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	3.283.000,00	0,00	3.283.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.283.000,00	0,00	3.283.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.502.000,00	0,00	5.502.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.502.000,00	0,00	5.502.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.502.000,00	0,00	5.502.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.502.000,00	0,00	5.502.000,00
2009 APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO - GOVERNAMENTAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	140.000,00	8.846.000,00	0,00	8.986.000,00
Soma SubFunção:	140.000,00	8.846.000,00	0,00	8.986.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
Soma Programa:	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
Soma SubFunção:	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 6 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	140.000,00	9.257.000,00	0,00	9.397.000,00
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0003 CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA				
2101 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 181 Policiamento				
Programa: 0003 CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA				
1008 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
2014 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	4.000,00	205.000,00	0,00	209.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	205.000,00	0,00	209.000,00
Soma Função:	4.000,00	220.000,00	0,00	224.000,00
Total Unidade:	144.000,00	9.477.000,00	0,00	9.621.000,00
Total Órgão:	144.000,00	9.477.000,00	0,00	9.621.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.550.452,00	0,00	2.550.452,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.550.452,00	0,00	2.550.452,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.550.452,00	0,00	2.550.452,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.550.452,00	0,00	2.550.452,00
Soma Programa:	10.000,00	4.212.452,00	0,00	4.222.452,00
Soma SubFunção:	10.000,00	4.212.452,00	0,00	4.222.452,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1009 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	64.731,00	0,00	0,00	64.731,00
44000000 INVESTIMENTOS	64.731,00	0,00	0,00	64.731,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	64.731,00	0,00	0,00	64.731,00
Soma Programa:	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
Soma SubFunção:	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Soma Programa:	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Soma SubFunção:	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Soma Função:	78.731,00	4.353.452,00	0,00	4.432.183,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Página 8 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
0007 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	4.804.248,00	4.804.248,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.704.248,00	4.704.248,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	4.704.248,00	4.704.248,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	4.704.248,00	4.704.248,00
Soma Programa:	0,00	0,00	4.904.248,00	4.904.248,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	4.904.248,00	4.904.248,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00	0,00	1.119.306,00	1.119.306,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.119.306,00	1.119.306,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.119.306,00	1.119.306,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.119.306,00	1.119.306,00
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0009 BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.164.306,00	1.164.306,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.164.306,00	1.164.306,00
Soma Função:	0,00	0,00	6.078.554,00	6.078.554,00
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
90000000 RESERVAS	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00

Página 9 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
99000000 RESERVAS	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
99990000 RESERVAS	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
Total Unidade:	78.731,00	4.353.452,00	7.084.238,00	11.516.421,00
Total Órgão:	78.731,00	4.353.452,00	7.084.238,00	11.516.421,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
UO: 0801 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Programa:	15.000,00	721.000,00	0,00	736.000,00
Soma SubFunção:	15.000,00	721.000,00	0,00	736.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma SubFunção:	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2017 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
Soma Programa:	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0004 FALA CRUZ				
1032 INSTALAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE INFORMAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Página 11 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2049 SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	6.000,00	18.000,00	0,00	24.000,00
Soma SubFunção:	6.000,00	1.519.000,00	0,00	1.525.000,00
Soma Função:	21.000,00	2.261.000,00	0,00	2.282.000,00
Total Unidade:	21.000,00	2.261.000,00	0,00	2.282.000,00
Total Órgão:	21.000,00	2.261.000,00	0,00	2.282.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2023 GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
Soma Programa:	22.000,00	665.000,00	0,00	687.000,00
Soma SubFunção:	22.000,00	665.000,00	0,00	687.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma SubFunção:	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 127 Ordenamento Territorial				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2007 RELIZAÇÃO DO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2024 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00

Página 13 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 127 Ordenamento Territorial				
Programa: 0014 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1093 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	100.000,00	280.000,00	0,00	380.000,00
Soma Função:	122.000,00	959.000,00	0,00	1.081.000,00
Função: 11 Trabalho				
SubFunç.: 334 Fomento ao Trabalho				
Programa: 0014 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
2100 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 691 Promoção Comercial				
Programa: 0014 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1059 IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2098 FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
Soma Função:	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
Total Unidade:	152.000,00	1.079.000,00	0,00	1.231.000,00
Total Órgão:	152.000,00	1.079.000,00	0,00	1.231.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.956.000,00	0,00	1.956.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.956.000,00	0,00	1.956.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
2020 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	280.000,00	7.390.000,00	0,00	7.670.000,00
Soma SubFunção:	280.000,00	7.390.000,00	0,00	7.670.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2035 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Soma SubFunção:	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Soma Programa:	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Soma SubFunção:	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2017 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2032 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
Soma Programa:	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
Soma SubFunção:	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
1013 MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.756.181,00	0,00	0,00	1.756.181,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.406.181,00	0,00	0,00	1.406.181,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.406.181,00	0,00	0,00	1.406.181,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.406.181,00	0,00	0,00	1.406.181,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2028 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	37.190.703,00	0,00	37.190.703,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	37.190.703,00	0,00	37.190.703,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.363.261,00	0,00	36.363.261,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36.363.261,00	0,00	36.363.261,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	827.442,00	0,00	827.442,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	827.442,00	0,00	827.442,00
Soma Programa:	1.756.181,00	37.190.703,00	0,00	38.946.884,00
Soma SubFunção:	1.756.181,00	37.190.703,00	0,00	38.946.884,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
1011 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.172.341,00	0,00	0,00	1.172.341,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

Página 16 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.002.341,00	0,00	0,00	1.002.341,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.002.341,00	0,00	0,00	1.002.341,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.002.341,00	0,00	0,00	1.002.341,00
1012 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
2026 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	10.952.761,00	0,00	10.952.761,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.952.761,00	0,00	10.952.761,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.913.000,00	0,00	9.913.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.913.000,00	0,00	9.913.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.039.761,00	0,00	1.039.761,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.039.761,00	0,00	1.039.761,00
2027 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	6.652.797,00	0,00	6.652.797,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.652.797,00	0,00	6.652.797,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.263.797,00	0,00	6.263.797,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.263.797,00	0,00	6.263.797,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00
Soma Programa:	1.578.341,00	17.605.558,00	0,00	19.183.899,00
Soma SubFunção:	1.578.341,00	17.605.558,00	0,00	19.183.899,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2031 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Soma Programa:	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
1036 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1062 IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 368 Educação Básica				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
1014 MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1015 MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1089 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2034 REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Soma Programa:	267.000,00	250.000,00	0,00	517.000,00
Soma SubFunção:	267.000,00	250.000,00	0,00	517.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2033 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
Soma Programa:	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
Soma SubFunção:	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0010 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Soma Função:	3.961.522,00	71.504.472,00	15.000,00	75.480.994,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Página 18 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade:	3.961.522,00	71.504.472,00	25.000,00	75.490.994,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 362 Ensino Medio				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2030 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Soma Programa:	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Soma SubFunção:	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 364 Ensino Superior				
Programa: 0005 EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA				
2029 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total Unidade:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total Órgão:	3.961.522,00	71.535.472,00	25.000,00	75.521.994,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.885.400,00	0,00	2.885.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.885.400,00	0,00	2.885.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.884.400,00	0,00	2.884.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.884.400,00	0,00	2.884.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
2020 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma Programa:	600.000,00	8.753.400,00	0,00	9.353.400,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
2058 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	600.000,00	8.803.400,00	0,00	9.403.400,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
2057 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 21 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Soma Programa:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Soma SubFunção:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2017 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
1022 MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1023 MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1024 MELHORIA E EXPANSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1088 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Página 22 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	14.597.341,00	0,00	14.597.341,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.597.341,00	0,00	14.597.341,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.480.341,00	0,00	11.480.341,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.480.341,00	0,00	11.480.341,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.117.000,00	0,00	3.117.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.112.000,00	0,00	3.112.000,00
Soma Programa:	1.600.000,00	14.597.341,00	0,00	16.197.341,00
Soma SubFunção:	1.600.000,00	14.597.341,00	0,00	16.197.341,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
0003 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030 MELHORIA DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1034 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1090 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.997.195,00	0,00	5.997.195,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.997.195,00	0,00	5.997.195,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.528.195,00	0,00	4.528.195,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.523.195,00	0,00	4.523.195,00
2051 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	0,00	8.072.800,00	0,00	8.072.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.072.800,00	0,00	8.072.800,00

Página 23 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.573.800,00	0,00	5.573.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.573.800,00	0,00	5.573.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
2052 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	0,00	1.625.320,00	0,00	1.625.320,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.625.320,00	0,00	1.625.320,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	882.320,00	0,00	882.320,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	882.320,00	0,00	882.320,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	1.079.840,00	0,00	1.079.840,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.079.840,00	0,00	1.079.840,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	778.840,00	0,00	778.840,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	778.840,00	0,00	778.840,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
Soma Programa:	800.000,00	16.775.155,00	950.000,00	18.525.155,00
Soma SubFunção:	800.000,00	16.775.155,00	950.000,00	18.525.155,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
1029 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1033 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2047 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	0,00	877.800,00	0,00	877.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	877.800,00	0,00	877.800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	542.800,00	0,00	542.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	542.800,00	0,00	542.800,00
2050 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	1.847.600,00	0,00	1.847.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.847.600,00	0,00	1.847.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	342.600,00	0,00	342.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	342.600,00	0,00	342.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
2053 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Página 24 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.029.400,00	0,00	1.029.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.029.400,00	0,00	1.029.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	74.400,00	0,00	74.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	74.400,00	0,00	74.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
Soma Programa:	850.000,00	3.809.800,00	0,00	4.659.800,00
Soma SubFunção:	850.000,00	3.809.800,00	0,00	4.659.800,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
1025 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2045 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	567.166,00	0,00	567.166,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	567.166,00	0,00	567.166,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	309.760,00	0,00	309.760,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	309.760,00	0,00	309.760,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	257.406,00	0,00	257.406,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	257.406,00	0,00	257.406,00
Soma Programa:	500.000,00	567.166,00	0,00	1.067.166,00
Soma SubFunção:	500.000,00	567.166,00	0,00	1.067.166,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
1026 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2046 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.397.338,00	0,00	2.397.338,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.397.338,00	0,00	2.397.338,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.339.338,00	0,00	2.339.338,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.339.338,00	0,00	2.339.338,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Soma Programa:	500.000,00	2.397.338,00	0,00	2.897.338,00
Soma SubFunção:	500.000,00	2.397.338,00	0,00	2.897.338,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0006 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE				
2084 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Página 25 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	4.850.000,00	47.675.200,00	950.000,00	53.475.200,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade:	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00
Total Órgão:	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	30.000,00	1.337.000,00	0,00	1.367.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	1.337.000,00	0,00	1.367.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2075 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma SubFunção:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Soma Programa:	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Soma SubFunção:	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Página 27 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 246 Segurança de Renda				
Programa: 0007 BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - CRUZ DAS ALMAS EM FAMÍLIA				
1041 QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2077 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2102 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Soma Programa:	50.000,00	520.000,00	0,00	570.000,00
Soma SubFunção:	50.000,00	520.000,00	0,00	570.000,00
Soma Função:	80.000,00	1.905.000,00	0,00	1.985.000,00
Total Unidade:	80.000,00	1.905.000,00	0,00	1.985.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Soma SubFunção:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2016 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2017 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2060 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2062 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2068 FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Página 29 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
Soma Programa:	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Soma SubFunção:	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
2067 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	71.600,00	0,00	71.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	71.600,00	0,00	71.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2072 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2103 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	0,00	781.600,00	0,00	781.600,00
Soma SubFunção:	0,00	781.600,00	0,00	781.600,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 245 Serviços Socioassistenciais				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
1064 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2063 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	698.322,00	0,00	698.322,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	698.322,00	0,00	698.322,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	343.322,00	0,00	343.322,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	343.322,00	0,00	343.322,00
2066 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	170.400,00	0,00	170.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	170.400,00	0,00	170.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.400,00	0,00	120.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	120.400,00	0,00	120.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2069 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	5.000,00	878.722,00	0,00	883.722,00
Soma SubFunção:	5.000,00	878.722,00	0,00	883.722,00

Página 30 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2074 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
Soma Programa:	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
Soma SubFunção:	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
0010 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Soma Função:	95.000,00	1.807.526,00	15.000,00	1.917.526,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Unidade:	95.000,00	1.807.526,00	20.000,00	1.922.526,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2070 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
Soma SubFunção:	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2071 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2104 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Soma SubFunção:	12.000,00	45.000,00	0,00	57.000,00
Soma Função:	12.000,00	284.000,00	0,00	296.000,00
Total Unidade:	12.000,00	284.000,00	0,00	296.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1204 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA				
2115 FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Soma Programa:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Soma Função:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total Unidade:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total Órgão:	197.000,00	4.027.526,00	20.000,00	4.244.526,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1301 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	638.000,00	0,00	638.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	638.000,00	0,00	638.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	638.000,00	0,00	638.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	638.000,00	0,00	638.000,00
Soma Programa:	10.000,00	1.162.000,00	0,00	1.172.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	1.162.000,00	0,00	1.172.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0016 ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL				
1035 MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1037 MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
1066 MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1067 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Página 34 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2064 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma Programa:	627.000,00	400.000,00	0,00	1.027.000,00
Soma SubFunção:	627.000,00	400.000,00	0,00	1.027.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0016 ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL				
2083 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	637.000,00	1.587.000,00	0,00	2.224.000,00
Total Unidade:	637.000,00	1.587.000,00	0,00	2.224.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	149.600,00	0,00	149.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	149.600,00	0,00	149.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Soma Programa:	10.000,00	244.600,00	0,00	254.600,00
Soma SubFunção:	10.000,00	244.600,00	0,00	254.600,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0017 CIDADE CULTURAL				
1020 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Soma SubFunção:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico				
Programa: 0017 CIDADE CULTURAL				
1069 MELHORIA DO PATRIMONIO ARQUITETÔNICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2105 GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0017 CIDADE CULTURAL				
1017 MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Página 36 de 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1070 CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA MÚSICA	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2037 FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2085 REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
2111 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	0,00	120.173,00	0,00	120.173,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	120.173,00	0,00	120.173,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.173,00	0,00	120.173,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	15.173,00	0,00	15.173,00
33600000 TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2112 FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	360.522,00	0,00	360.522,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	360.522,00	0,00	360.522,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	360.522,00	0,00	360.522,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.522,00	0,00	50.522,00
33600000 TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	830.000,00	3.361.695,00	0,00	4.191.695,00
Soma SubFunção:	830.000,00	3.361.695,00	0,00	4.191.695,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0017 CIDADE CULTURAL				
2038 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Função:	882.000,00	3.686.295,00	0,00	4.568.295,00
Total Unidade:	882.000,00	3.686.295,00	0,00	4.568.295,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1303 - DEPARTAMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 695 Turismo				
Programa: 0015 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO				
1056 MELHORIA E EXPANSÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2095 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0015 CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO				
2097 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DO TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Função:	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
Total Unidade:	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
Total Órgão:	1.539.000,00	5.303.295,00	0,00	6.842.295,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	549.400,00	0,00	549.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	549.400,00	0,00	549.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	548.400,00	0,00	548.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	548.400,00	0,00	548.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
Soma Programa:	10.000,00	633.400,00	0,00	643.400,00
Soma SubFunção:	10.000,00	633.400,00	0,00	643.400,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0010 IGUALDADE PARA TODOS				
2043 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0010 IGUALDADE PARA TODOS				
2039 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE DE GÊNERO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2041 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2042 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Página 39 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Soma SubFunção:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Soma Função:	10.000,00	717.400,00	0,00	727.400,00
Total Unidade:	10.000,00	717.400,00	0,00	727.400,00
Total Órgão:	10.000,00	717.400,00	0,00	727.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	778.000,00	0,00	778.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	778.000,00	0,00	778.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	777.000,00	0,00	777.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	777.000,00	0,00	777.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
Soma Programa:	10.000,00	1.000.000,00	0,00	1.010.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	1.000.000,00	0,00	1.010.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
1046 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2090 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 606 Extensão Rural				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
2107 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
1072 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1073 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS TELADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1091 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2106 INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2108 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	145.000,00	130.000,00	0,00	275.000,00
Soma SubFunção:	145.000,00	130.000,00	0,00	275.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 609 Defesa Agropecuária				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
2089 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma Programa:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
2087 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM AGRICULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma SubFunção:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Função:	175.000,00	1.282.000,00	0,00	1.457.000,00
Total Unidade:	175.000,00	1.282.000,00	0,00	1.457.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 1502 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	104.600,00	0,00	104.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.600,00	0,00	104.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.628,00	0,00	41.628,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	41.628,00	0,00	41.628,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	41.628,00	0,00	41.628,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	41.628,00	0,00	41.628,00
Soma Programa:	10.000,00	147.228,00	0,00	157.228,00
Soma SubFunção:	10.000,00	147.228,00	0,00	157.228,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0012 CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA				
2086 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
Soma Programa:	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
Soma SubFunção:	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 512 Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0012 CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA				
1043 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS				
2116 GESTÃO DO PROJETO DA SALA VERDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0012 CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA				
1042 REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Página 43 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 543 Recuperação de Áreas Degradadas				
Programa: 0012 CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA				
1074 REQUALIFICAÇÃO DA MATA DA CAZUZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 0012 CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA				
1044 REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E RIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Soma SubFunção:	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Soma Função:	212.000,00	190.566,00	0,00	402.566,00
Total Unidade:	212.000,00	190.566,00	0,00	402.566,00
Total Órgão:	387.000,00	1.472.566,00	0,00	1.859.566,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	3.156.000,00	0,00	3.156.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.156.000,00	0,00	3.156.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
2020 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
Soma Programa:	20.000,00	6.993.000,00	0,00	7.013.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	6.993.000,00	0,00	7.013.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Programa:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0009 VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE				
1039 MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2073 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.719.050,00	0,00	2.719.050,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.719.050,00	0,00	2.719.050,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.719.050,00	0,00	2.719.050,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.719.050,00	0,00	2.719.050,00
2079 FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00

Página 45 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
Soma Programa:	300.000,00	3.419.050,00	0,00	3.719.050,00
Soma SubFunção:	300.000,00	3.419.050,00	0,00	3.719.050,00
Soma Função:	320.000,00	10.452.050,00	0,00	10.772.050,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0009 VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE				
2076 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	0,00	5.079.541,45	0,00	5.079.541,45
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.079.541,45	0,00	5.079.541,45
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.069.541,45	0,00	5.069.541,45
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.069.541,45	0,00	5.069.541,45
2081 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA LIMPA TUDO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	5.099.541,45	0,00	5.099.541,45
Soma SubFunção:	0,00	5.099.541,45	0,00	5.099.541,45
Soma Função:	0,00	5.099.541,45	0,00	5.099.541,45
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 0009 VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE				
1076 MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2078 FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Soma Programa:	130.000,00	315.000,00	0,00	445.000,00
Soma SubFunção:	130.000,00	315.000,00	0,00	445.000,00
Soma Função:	130.000,00	315.000,00	0,00	445.000,00
Total Unidade:	450.000,00	15.866.591,45	0,00	16.316.591,45
Total Órgão:	450.000,00	15.866.591,45	0,00	16.316.591,45



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1007 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
2020 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Soma Programa:	290.000,00	3.427.000,00	0,00	3.717.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1053 MELHORIA E EXPANSÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	490.000,00	3.427.000,00	0,00	3.917.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 182 Defesa Civil				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1086 IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1049 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	5.040.046,00	0,00	0,00	5.040.046,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	464.653,00	0,00	0,00	464.653,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.653,00	0,00	0,00	464.653,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	459.653,00	0,00	0,00	459.653,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.575.393,00	0,00	0,00	4.575.393,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.575.393,00	0,00	0,00	4.575.393,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.525.393,00	0,00	0,00	4.525.393,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1051 MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1077 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1081 MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1085 MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E PONTILHÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00

Página 48 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
Soma Programa:	5.790.046,00	950.000,00	0,00	6.740.046,00
Soma SubFunção:	5.790.046,00	950.000,00	0,00	6.740.046,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1079 MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2110 FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	600.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
Soma SubFunção:	600.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
Soma Função:	6.930.046,00	4.687.000,00	0,00	11.617.046,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1084 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma SubFunção:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1050 MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	139.470,00	0,00	0,00	139.470,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	79.470,00	0,00	0,00	79.470,00
44000000 INVESTIMENTOS	79.470,00	0,00	0,00	79.470,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	79.470,00	0,00	0,00	79.470,00
1082 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2109 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	239.470,00	30.000,00	0,00	269.470,00
Soma SubFunção:	239.470,00	30.000,00	0,00	269.470,00

Página 49 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	539.470,00	30.000,00	0,00	569.470,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1052 MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
2092 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.369.437,00	0,00	2.369.437,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.369.437,00	0,00	2.369.437,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.369.437,00	0,00	2.369.437,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.369.437,00	0,00	2.369.437,00
Soma Programa:	331.000,00	2.369.437,00	0,00	2.700.437,00
Soma SubFunção:	331.000,00	2.369.437,00	0,00	2.700.437,00
Soma Função:	331.000,00	2.369.437,00	0,00	2.700.437,00
Total Unidade:	7.800.516,00	7.086.437,00	0,00	14.886.953,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1702 - CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR				
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
0002 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total Unidade:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total Órgão:	7.800.516,00	7.086.437,00	66.000,00	14.952.953,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORT E TRÂNSITO				
UO: 1801 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORT E TRÂNSITO				
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Soma Programa:	10.000,00	1.420.000,00	0,00	1.430.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	1.420.000,00	0,00	1.430.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Soma Programa:	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Soma SubFunção:	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 183 Informacao e Inteligencia				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1058 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1054 MELHORIA E EXPANSÃO DE CICLOVIAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Página 52 de 53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0013 MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
1087 MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2094 GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2096 FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	511.985,00	0,00	511.985,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	511.985,00	0,00	511.985,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	206.985,00	0,00	206.985,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	206.985,00	0,00	206.985,00
Soma Programa:	100.000,00	561.985,00	0,00	661.985,00
Soma SubFunção:	100.000,00	561.985,00	0,00	661.985,00
Soma Função:	210.000,00	2.101.985,00	0,00	2.311.985,00
Total Unidade:	210.000,00	2.101.985,00	0,00	2.311.985,00
Total Órgão:	210.000,00	2.101.985,00	0,00	2.311.985,00
Total Despesa:	20.576.769,00	183.144.059,00	8.165.238,00	211.886.066,00

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
01.031	Ação Legislativa	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
01.031.0001	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
01.031.0001.1001	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.017.734,55	0,00	8.017.734,55
04	Administração	437.731,00	18.999.852,00	0,00	19.437.583,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	481.000,00	0,00	491.000,00
04.092.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	481.000,00	0,00	491.000,00
04.092.0002.1004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.092.0002.2005	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.092.0002.2061	DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002.2023	GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122	Administração Geral	247.000,00	15.690.852,00	0,00	15.937.852,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	247.000,00	15.690.852,00	0,00	15.937.852,00
04.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
04.122.0002.1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	7.170.400,00	0,00	7.170.400,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.459.452,00	0,00	8.459.452,00
04.122.0002.2009	APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO - GOVERNAMENTAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.123	Administração Financeira	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
04.123.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
04.123.0002.1009	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	68.731,00	0,00	0,00	68.731,00
04.124	Controle Interno	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	6.000,00	432.000,00	0,00	438.000,00
04.124.0002.1005	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.124.0002.2006	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
04.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
04.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	100.000,00	280.000,00	0,00	380.000,00
04.127.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.127.0002.2007	REALIZAÇÃO DO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.127.0002.2024	REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.127.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.127.0014.1093	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0002.2016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicação Social	6.000,00	1.501.000,00	0,00	1.525.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.131.0002.2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.131.0004	FALA CRUZ	6.000,00	18.000,00	0,00	24.000,00
04.131.0004.1032	INSTALAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE INFORMAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.131.0004.2049	SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06	Segurança Pública	4.000,00	220.000,00	0,00	224.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0003	CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0003.2101	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181	Policiamento	4.000,00	205.000,00	0,00	209.000,00
06.181.0003	CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA	4.000,00	205.000,00	0,00	209.000,00
06.181.0003.1008	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
06.181.0003.2013	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00

Página 1 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
06.181.0003.2014	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social	187.000,00	3.996.526,00	15.000,00	4.198.526,00
08.122	Administração Geral	120.000,00	1.337.000,00	0,00	1.457.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	120.000,00	1.337.000,00	0,00	1.457.000,00
08.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.122.0002.1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
08.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
08.122.0002.2021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0002.2022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
08.125.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
08.125.0008.2070	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
08.125.0008.2075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.128.0002.2016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.131.0002.2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0008.2060	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	72.000,00	0,00	84.000,00
08.243.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.243.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243.0008.2062	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0008.2068	FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0008.2071	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0008.2104	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	781.600,00	0,00	781.600,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	781.600,00	0,00	781.600,00
08.244.0008.2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
08.244.0008.2067	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
08.244.0008.2072	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0008.2103	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	5.000,00	878.722,00	0,00	883.722,00
08.245.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	5.000,00	878.722,00	0,00	883.722,00
08.245.0008.1064	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0008.2063	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	698.322,00	0,00	698.322,00
08.245.0008.2066	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	170.400,00	0,00	170.400,00
08.245.0008.2069	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.246	Segurança de Renda	50.000,00	520.000,00	0,00	570.000,00
08.246.0007	BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - CRUZ DAS ALMAS EM FAMÍLIA	50.000,00	520.000,00	0,00	570.000,00
08.246.0007.1041	QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.246.0007.2077	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.246.0007.2102	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.845	Outras Transferências	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
08.845.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
08.845.0008.2074	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.204,00	0,00	40.204,00
08.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Página 2 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.846.0099.0010	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10	Saúde	4.850.000,00	47.675.200,00	950.000,00	53.475.200,00
10.122	Administração Geral	600.000,00	8.803.400,00	0,00	9.403.400,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	600.000,00	8.753.400,00	0,00	9.353.400,00
10.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.122.0002.1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.885.400,00	0,00	2.885.400,00
10.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
10.122.0002.2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.122.0002.2021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.122.0002.2022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.122.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0006.2058	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.125.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.2057	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.128.0002.2016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.131	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.131.0002.2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301	Atenção Básica	1.600.000,00	14.597.341,00	0,00	16.197.341,00
10.301.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	1.600.000,00	14.597.341,00	0,00	16.197.341,00
10.301.0006.1022	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0006.1023	MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0006.1024	MELHORIA E EXPANSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0006.1088	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2044	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	14.597.341,00	0,00	14.597.341,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	16.775.155,00	950.000,00	18.525.155,00
10.302.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	800.000,00	16.775.155,00	950.000,00	18.525.155,00
10.302.0006.0003	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
10.302.0006.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0006.1030	MELHORIA DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0006.1034	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0006.1090	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2048	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.997.195,00	0,00	5.997.195,00
10.302.0006.2051	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	0,00	8.072.800,00	0,00	8.072.800,00
10.302.0006.2052	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	0,00	1.625.320,00	0,00	1.625.320,00
10.302.0006.2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	1.079.840,00	0,00	1.079.840,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	850.000,00	3.809.800,00	0,00	4.659.800,00
10.303.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	850.000,00	3.809.800,00	0,00	4.659.800,00
10.303.0006.1029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.303.0006.1033	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.303.0006.2047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	877.800,00	0,00	877.800,00
10.303.0006.2050	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	1.847.600,00	0,00	1.847.600,00
10.303.0006.2053	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.303.0006.2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.029.400,00	0,00	1.029.400,00
10.304	Vigilância Sanitária	500.000,00	567.166,00	0,00	1.067.166,00

Página 3 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.304.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	500.000,00	567.166,00	0,00	1.067.166,00
10.304.0006.1025	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.304.0006.2045	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	567.166,00	0,00	567.166,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	500.000,00	2.397.338,00	0,00	2.897.338,00
10.305.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	500.000,00	2.397.338,00	0,00	2.897.338,00
10.305.0006.1026	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.305.0006.2046	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.397.338,00	0,00	2.397.338,00
10.845	Outras Transferências	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.845.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.845.0006.2084	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0014.2100	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	3.961.522,00	71.535.472,00	15.000,00	75.511.994,00
12.122	Administração Geral	280.000,00	7.390.000,00	0,00	7.670.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	280.000,00	7.390.000,00	0,00	7.670.000,00
12.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.122.0002.1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
12.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
12.122.0002.2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
12.122.0002.2021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.122.0002.2022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.125	Normatização e Fiscalização	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.125.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.125.0005.2035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
12.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
12.128.0002.2016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.131.0002.2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
12.306.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
12.306.0005.2032	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	0,00	2.069.770,00	0,00	2.069.770,00
12.361	Ensino Fundamental	1.756.181,00	37.190.703,00	0,00	38.946.884,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	1.756.181,00	37.190.703,00	0,00	38.946.884,00
12.361.0005.1013	MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.756.181,00	0,00	0,00	1.756.181,00
12.361.0005.2028	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	37.190.703,00	0,00	37.190.703,00
12.362	Ensino Medio	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.362.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.362.0005.2030	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.0005.2029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	1.578.341,00	17.605.558,00	0,00	19.183.899,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	1.578.341,00	17.605.558,00	0,00	19.183.899,00
12.365.0005.1011	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.172.341,00	0,00	0,00	1.172.341,00
12.365.0005.1012	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
12.365.0005.2026	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	10.952.761,00	0,00	10.952.761,00
12.365.0005.2027	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	6.652.797,00	0,00	6.652.797,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00

Página 4 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.366.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
12.366.0005.2031	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
12.367	Educação Especial	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.367.0005.1036	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.367.0005.1062	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.368	Educação Básica	267.000,00	250.000,00	0,00	517.000,00
12.368.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	267.000,00	250.000,00	0,00	517.000,00
12.368.0005.1014	MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.368.0005.1015	MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
12.368.0005.1089	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.368.0005.2034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
12.782.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
12.782.0005.2033	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.011.441,00	0,00	5.011.441,00
12.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.846.0099.0010	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
13	Cultura	882.000,00	3.686.295,00	0,00	4.568.295,00
13.122	Administração Geral	10.000,00	244.600,00	0,00	254.600,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	244.600,00	0,00	254.600,00
13.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	149.600,00	0,00	149.600,00
13.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.125	Normatização e Fiscalização	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.125.0017	CIDADE CULTURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.125.0017.1020	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
13.391.0017	CIDADE CULTURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
13.391.0017.1069	MELHORIA DO PATRIMONIO ARQUITETÔNICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.391.0017.2105	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural	830.000,00	3.361.695,00	0,00	4.191.695,00
13.392.0017	CIDADE CULTURAL	830.000,00	3.361.695,00	0,00	4.191.695,00
13.392.0017.1017	MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
13.392.0017.1070	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA MÚSICA	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
13.392.0017.2037	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0017.2085	REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
13.392.0017.2111	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	0,00	120.173,00	0,00	120.173,00
13.392.0017.2112	FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	0,00	360.522,00	0,00	360.522,00
13.845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.845.0017	CIDADE CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.845.0017.2038	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00	717.400,00	0,00	727.400,00
14.122	Administração Geral	10.000,00	633.400,00	0,00	643.400,00
14.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	633.400,00	0,00	643.400,00
14.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	549.400,00	0,00	549.400,00
14.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
14.125	Normatização e Fiscalização	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14.125.0010	IGUALDADE PARA TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14.125.0010.2043	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14.126	Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
14.422.0010	IGUALDADE PARA TODOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Página 5 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
14.422.0010.2039	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE DE GÊNERO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0010.2041	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0010.2042	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	7.250.046,00	15.139.050,00	0,00	22.389.096,00
15.122	Administração Geral	510.000,00	10.420.000,00	0,00	10.930.000,00
15.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	310.000,00	10.420.000,00	0,00	10.730.000,00
15.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.122.0002.1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.122.0002.1007	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	4.633.000,00	0,00	4.633.000,00
15.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.422.000,00	0,00	3.422.000,00
15.122.0002.2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
15.122.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.122.0013.1053	MELHORIA E EXPANSÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.126	Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.182.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.182.0013.1086	IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	5.790.046,00	950.000,00	0,00	6.740.046,00
15.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	5.790.046,00	950.000,00	0,00	6.740.046,00
15.451.0013.1049	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	5.040.046,00	0,00	0,00	5.040.046,00
15.451.0013.1051	MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0013.1077	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0013.1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0013.1085	MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E PONTILHÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0013.2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
15.452	Serviços Urbanos	900.000,00	3.719.050,00	0,00	4.619.050,00
15.452.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	300.000,00	3.419.050,00	0,00	3.719.050,00
15.452.0009.1039	MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.2073	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.719.050,00	0,00	2.719.050,00
15.452.0009.2079	FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
15.452.0009.2082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
15.452.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	600.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
15.452.0013.1079	MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.452.0013.2110	FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16	Habitação	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
16.122	Administração Geral	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
16.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.122.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
16.122.0008.2115	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
17	Saneamento	539.470,00	5.129.541,45	0,00	5.669.011,45
17.451	Infraestrutura Urbana	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.451.0013.1084	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	239.470,00	5.129.541,45	0,00	5.369.011,45
17.512.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	0,00	5.099.541,45	0,00	5.099.541,45
17.512.0009.2076	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	0,00	5.079.541,45	0,00	5.079.541,45
17.512.0009.2081	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA LIMPA TUDO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	239.470,00	30.000,00	0,00	269.470,00
17.512.0013.1050	MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	139.470,00	0,00	0,00	139.470,00
17.512.0013.1082	IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0013.2109	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	212.000,00	190.566,00	0,00	402.566,00
18.122	Administração Geral	10.000,00	147.228,00	0,00	157.228,00
18.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	147.228,00	0,00	157.228,00

Página 6 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
18.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.628,00	0,00	41.628,00
18.131	Comunicação Social	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
18.131.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
18.131.0012.2086	REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	23.338,00	0,00	23.338,00
18.512	Saneamento Basico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.512.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.512.0012.1043	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0011.2116	GESTÃO DO PROJETO DA SALA VERDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0012.1042	REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.543	Recuperacao de Areas Degradadas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.543.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.543.0012.1074	REQUALIFICAÇÃO DA MATA DA CAZUZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.544	Recursos Hídricos	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
18.544.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
18.544.0012.1044	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E RIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
20	Agricultura	175.000,00	1.282.000,00	0,00	1.457.000,00
20.122	Administração Geral	10.000,00	1.000.000,00	0,00	1.010.000,00
20.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	1.000.000,00	0,00	1.010.000,00
20.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	778.000,00	0,00	778.000,00
20.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.126	Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.544	Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
20.544.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
20.544.0011.1046	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.544.0011.2090	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0011.2107	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	145.000,00	130.000,00	0,00	275.000,00
20.608.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	145.000,00	130.000,00	0,00	275.000,00
20.608.0011.1072	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.0011.1073	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS TELADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0011.1091	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.608.0011.2106	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.608.0011.2108	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.609.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.609.0011.2089	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.845	Outras Transferências	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.845.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.845.0011.2087	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM AGRICULTURA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	445.000,00	0,00	625.000,00
23.605	Abastecimento	130.000,00	315.000,00	0,00	445.000,00
23.605.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	130.000,00	315.000,00	0,00	445.000,00
23.605.0009.1076	MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.605.0009.2078	FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
23.691	Promoção Comercial	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
23.691.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
23.691.0014.1059	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.691.0014.2098	FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00

Página 7 de 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
23.695.0015	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0015.1056	MELHORIA E EXPANSÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0015.2095	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.845	Outras Transferências	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.845.0015	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.845.0015.2097	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DO TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	541.000,00	4.471.422,00	0,00	5.012.422,00
26.122	Administração Geral	10.000,00	1.420.000,00	0,00	1.430.000,00
26.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	1.420.000,00	0,00	1.430.000,00
26.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
26.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
26.126	Tecnologia da Informação	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.183.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.183.0013.1058	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.451	Infraestrutura Urbana	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
26.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
26.451.0013.1054	MELHORIA E EXPANSÃO DE CICLOVIAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
26.452	Serviços Urbanos	100.000,00	561.985,00	0,00	661.985,00
26.452.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	100.000,00	561.985,00	0,00	661.985,00
26.452.0013.1087	MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.452.0013.2094	GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0013.2096	FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0,00	511.985,00	0,00	511.985,00
26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	2.369.437,00	0,00	2.700.437,00
26.782.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	331.000,00	2.369.437,00	0,00	2.700.437,00
26.782.0013.1052	MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
26.782.0013.2092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.369.437,00	0,00	2.369.437,00
27	Desporto e Lazer	637.000,00	1.587.000,00	0,00	2.224.000,00
27.122	Administração Geral	10.000,00	1.162.000,00	0,00	1.172.000,00
27.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	1.162.000,00	0,00	1.172.000,00
27.122.0002.1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
27.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	638.000,00	0,00	638.000,00
27.126	Tecnologia da Informação	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.126.0002.2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	Desporto Comunitário	627.000,00	400.000,00	0,00	1.027.000,00
27.812.0016	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL	627.000,00	400.000,00	0,00	1.027.000,00
27.812.0016.1035	MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0016.1037	MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
27.812.0016.1066	MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
27.812.0016.1067	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0016.2064	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
27.845	Outras Transferências	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.845.0016	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.845.0016.2083	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.179.554,00	6.179.554,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.904.248,00	4.904.248,00
28.843.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	4.904.248,00	4.904.248,00
28.843.0099.0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.0099.0007	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUIZOS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	4.804.248,00	4.804.248,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
28.845.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00

Página 8 de 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.845.0002.0002	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
28.845.0002.0099	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.845.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.845.0099.0099	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.174.306,00	1.174.306,00
28.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.174.306,00	1.174.306,00
28.846.0099.0004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00	0,00	1.119.306,00	1.119.306,00
28.846.0099.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0099.0009	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0099.0010	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
99	Reserva	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
99.999.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00
99.999.0099.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.005.684,00	1.005.684,00

Total da Despesa:	20.576.769,00	183.144.059,00	8.165.238,00	211.886.066,00
-------------------	---------------	----------------	--------------	----------------

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.717.734,55	0,00	8.717.734,55
01.031	Ação Legislativa	8.717.734,55	0,00	8.717.734,55
01.031.0001	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	8.717.734,55	0,00	8.717.734,55
04	Administração	17.372.852,00	2.064.731,00	19.437.583,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	491.000,00	0,00	491.000,00
04.092.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	491.000,00	0,00	491.000,00
04.121	Planejamento e Orcamento	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122	Administração Geral	13.937.852,00	2.000.000,00	15.937.852,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	13.937.852,00	2.000.000,00	15.937.852,00
04.123	Administração Financeira	4.000,00	64.731,00	68.731,00
04.123.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	4.000,00	64.731,00	68.731,00
04.124	Controle Interno	438.000,00	0,00	438.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	438.000,00	0,00	438.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	574.000,00	0,00	574.000,00
04.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	574.000,00	0,00	574.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	380.000,00	0,00	380.000,00
04.127.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	280.000,00	0,00	280.000,00
04.127.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicação Social	1.525.000,00	0,00	1.525.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.131.0004	FALA CRUZ	24.000,00	0,00	24.000,00
06	Segurança Pública	224.000,00	0,00	224.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0003	CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181	Policiamento	209.000,00	0,00	209.000,00
06.181.0003	CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA	209.000,00	0,00	209.000,00
08	Assistência Social	3.616.000,00	582.526,00	4.198.526,00
08.122	Administração Geral	1.457.000,00	0,00	1.457.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.457.000,00	0,00	1.457.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	246.000,00	0,00	246.000,00
08.125.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	246.000,00	0,00	246.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	26.000,00	0,00	26.000,00
08.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	26.000,00	0,00	26.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	35.000,00	0,00	35.000,00
08.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	35.000,00	0,00	35.000,00
08.131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
08.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	5.000,00	84.000,00
08.243.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	67.000,00	5.000,00	72.000,00
08.244	Assistência Comunitária	746.600,00	35.000,00	781.600,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	746.600,00	35.000,00	781.600,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	376.400,00	507.322,00	883.722,00
08.245.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	376.400,00	507.322,00	883.722,00
08.246	Segurança de Renda	570.000,00	0,00	570.000,00
08.246.0007	BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - CRUZ DAS ALMAS EM FAMÍLIA	570.000,00	0,00	570.000,00
08.845	Outras Transferências	5.000,00	35.204,00	40.204,00
08.845.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	5.000,00	35.204,00	40.204,00
08.846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	0,00	15.000,00
08.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	15.000,00	0,00	15.000,00
10	Saúde	25.837.000,00	27.638.200,00	53.475.200,00
10.122	Administração Geral	9.354.000,00	49.400,00	9.403.400,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	9.304.000,00	49.400,00	9.353.400,00
10.122.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
10.125.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.126	Tecnologia da Informação	500.000,00	0,00	500.000,00

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	500.000,00	0,00	500.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	0,00	100.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
10.131	Comunicação Social	100.000,00	0,00	100.000,00
10.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301	Atenção Básica	3.334.000,00	12.863.341,00	16.197.341,00
10.301.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	3.334.000,00	12.863.341,00	16.197.341,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.106.000,00	11.419.155,00	18.525.155,00
10.302.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	7.106.000,00	11.419.155,00	18.525.155,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.519.400,00	1.140.400,00	4.659.800,00
10.303.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	3.519.400,00	1.140.400,00	4.659.800,00
10.304	Vigilância Sanitária	647.600,00	419.566,00	1.067.166,00
10.304.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	647.600,00	419.566,00	1.067.166,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.151.000,00	1.746.338,00	2.897.338,00
10.305.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	1.151.000,00	1.746.338,00	2.897.338,00
10.845	Outras Transferências	15.000,00	0,00	15.000,00
10.845.0006	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
11	Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	13.632.200,00	61.879.794,00	75.511.994,00
12.122	Administração Geral	7.275.000,00	395.000,00	7.670.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	7.275.000,00	395.000,00	7.670.000,00
12.125	Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	20.000,00
12.125.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	20.000,00	0,00	20.000,00
12.126	Tecnologia da Informação	330.000,00	10.000,00	340.000,00
12.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	330.000,00	10.000,00	340.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	15.000,00	315.000,00
12.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	300.000,00	15.000,00	315.000,00
12.131	Comunicação Social	100.000,00	0,00	100.000,00
12.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	400.000,00	1.669.770,00	2.069.770,00
12.306.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	400.000,00	1.669.770,00	2.069.770,00
12.361	Ensino Fundamental	1.743.200,00	37.203.684,00	38.946.884,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	1.743.200,00	37.203.684,00	38.946.884,00
12.362	Ensino Medio	26.000,00	0,00	26.000,00
12.362.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	26.000,00	0,00	26.000,00
12.364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	2.552.000,00	16.631.899,00	19.183.899,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	2.552.000,00	16.631.899,00	19.183.899,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	1.158.000,00	1.212.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	54.000,00	1.158.000,00	1.212.000,00
12.367	Educação Especial	80.000,00	0,00	80.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	80.000,00	0,00	80.000,00
12.368	Educação Básica	312.000,00	205.000,00	517.000,00
12.368.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	312.000,00	205.000,00	517.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	420.000,00	4.591.441,00	5.011.441,00
12.782.0005	EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA	420.000,00	4.591.441,00	5.011.441,00
12.846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	0,00	15.000,00
12.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	15.000,00	0,00	15.000,00
13	Cultura	4.087.600,00	480.695,00	4.568.295,00
13.122	Administração Geral	254.600,00	0,00	254.600,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	254.600,00	0,00	254.600,00
13.125	Normatização e Fiscalização	12.000,00	0,00	12.000,00
13.125.0017	CIDADE CULTURAL	12.000,00	0,00	12.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391.0017	CIDADE CULTURAL	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.711.000,00	480.695,00	4.191.695,00
13.392.0017	CIDADE CULTURAL	3.711.000,00	480.695,00	4.191.695,00
13.845	Outras Transferências	50.000,00	0,00	50.000,00
13.845.0017	CIDADE CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00

Página 2 de 4



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
14	Direitos da Cidadania	727.400,00	0,00	727.400,00
14.122	Administração Geral	643.400,00	0,00	643.400,00
14.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	643.400,00	0,00	643.400,00
14.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00	0,00	4.000,00
14.125.0010	IGUALDADE PARA TODOS	4.000,00	0,00	4.000,00
14.126	Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	10.000,00
14.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	70.000,00	0,00	70.000,00
14.422.0010	IGUALDADE PARA TODOS	70.000,00	0,00	70.000,00
15	Urbanismo	15.695.000,00	6.694.096,00	22.389.096,00
15.122	Administração Geral	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
15.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.730.000,00	0,00	10.730.000,00
15.122.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	200.000,00	0,00	200.000,00
15.126	Tecnologia da Informação	50.000,00	0,00	50.000,00
15.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
15.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
15.182.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	2.215.000,00	4.525.046,00	6.740.046,00
15.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	2.215.000,00	4.525.046,00	6.740.046,00
15.452	Serviços Urbanos	2.450.000,00	2.169.050,00	4.619.050,00
15.452.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	1.550.000,00	2.169.050,00	3.719.050,00
15.452.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	900.000,00	0,00	900.000,00
16	Habitação	41.000,00	0,00	41.000,00
16.122	Administração Geral	41.000,00	0,00	41.000,00
16.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
16.122.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA	31.000,00	0,00	31.000,00
17	Saneamento	5.501.805,45	167.206,00	5.669.011,45
17.451	Infraestrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
17.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.201.805,45	167.206,00	5.369.011,45
17.512.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	5.071.805,45	27.736,00	5.099.541,45
17.512.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	130.000,00	139.470,00	269.470,00
18	Gestão Ambiental	387.329,00	15.237,00	402.566,00
18.122	Administração Geral	146.600,00	10.628,00	157.228,00
18.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	146.600,00	10.628,00	157.228,00
18.131	Comunicação Social	18.729,00	4.609,00	23.338,00
18.131.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	18.729,00	4.609,00	23.338,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	80.000,00
18.512.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	50.000,00	0,00	50.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
18.543.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544	Recursos Hídricos	52.000,00	0,00	52.000,00
18.544.0012	CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA	52.000,00	0,00	52.000,00
20	Agricultura	1.457.000,00	0,00	1.457.000,00
20.122	Administração Geral	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
20.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
20.126	Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	10.000,00
20.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
20.544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00
20.544.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606	Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	275.000,00	0,00	275.000,00
20.608.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	275.000,00	0,00	275.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	60.000,00	0,00	60.000,00
20.609.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	60.000,00	0,00	60.000,00
20.845	Outras Transferências	12.000,00	0,00	12.000,00
20.845.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS	12.000,00	0,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços	325.000,00	300.000,00	625.000,00
23.605	Abastecimento	145.000,00	300.000,00	445.000,00

Página 3 de 4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
23.605.0009	VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE	145.000,00	300.000,00	445.000,00
23.691	Promoção Comercial	130.000,00	0,00	130.000,00
23.691.0014	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0015	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
23.845	Outras Transferências	10.000,00	0,00	10.000,00
23.845.0015	CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	3.585.000,00	1.427.422,00	5.012.422,00
26.122	Administração Geral	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
26.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
26.126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	120.000,00
26.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	120.000,00	0,00	120.000,00
26.183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	60.000,00
26.183.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	0,00	60.000,00
26.451	Infraestrutura Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
26.451.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	40.000,00	0,00	40.000,00
26.452	Serviços Urbanos	290.000,00	371.985,00	661.985,00
26.452.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	290.000,00	371.985,00	661.985,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.645.000,00	1.055.437,00	2.700.437,00
26.782.0013	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	1.645.000,00	1.055.437,00	2.700.437,00
27	Desporto e Lazer	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
27.122	Administração Geral	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
27.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
27.126	Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	5.000,00
27.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
27.812.0016	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
27.845	Outras Transferências	20.000,00	0,00	20.000,00
27.845.0016	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	6.166.478,00	13.076,00	6.179.554,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.904.248,00	0,00	4.904.248,00
28.843.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	4.904.248,00	0,00	4.904.248,00
28.845	Outras Transferências	101.000,00	0,00	101.000,00
28.845.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	91.000,00	0,00	91.000,00
28.845.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.161.230,00	13.076,00	1.174.306,00
28.846.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	1.161.230,00	13.076,00	1.174.306,00
99	Reserva	1.005.684,00	0,00	1.005.684,00
99.999	Reserva de Contingência	1.005.684,00	0,00	1.005.684,00
99.999.0099	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	1.005.684,00	0,00	1.005.684,00
Total da Despesa:		110.623.083,00	101.262.983,00	211.886.066,00

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	8.717.734,55	100,000
Total do Órgão	8.717.734,55	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - Administração	1.008.800,00	100,000
Total do Órgão	1.008.800,00	100,00
03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		
04 - Administração	307.600,00	100,000
Total do Órgão	307.600,00	100,00
04 - PROCURADORIA JURÍDICA		
04 - Administração	491.000,00	98,004
28 - Encargos Especiais	10.000,00	1,996
Total do Órgão	501.000,00	100,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 - Administração	438.000,00	100,000
Total do Órgão	438.000,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - Administração	9.397.000,00	97,672
06 - Segurança Pública	224.000,00	2,328
Total do Órgão	9.621.000,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04 - Administração	4.432.183,00	38,486
28 - Encargos Especiais	6.078.554,00	52,782
99 - Reserva	1.005.684,00	8,733
Total do Órgão	11.516.421,00	100,00
08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04 - Administração	2.282.000,00	100,000
Total do Órgão	2.282.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 - Administração	1.081.000,00	87,815
11 - Trabalho	20.000,00	1,625
23 - Comércio e Serviços	130.000,00	10,561
Total do Órgão	1.231.000,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - Educação	75.511.994,00	99,987
28 - Encargos Especiais	10.000,00	0,013
Total do Órgão	75.521.994,00	100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - Saúde	53.475.200,00	99,981
28 - Encargos Especiais	10.000,00	0,019
Total do Órgão	53.485.200,00	100,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	4.198.526,00	98,916
16 - Habitação	41.000,00	0,966
28 - Encargos Especiais	5.000,00	0,118
Total do Órgão	4.244.526,00	100,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
13 - Cultura	4.568.295,00	66,766
23 - Comércio e Serviços	50.000,00	0,731
27 - Desporto e Lazer	2.224.000,00	32,504
Total do Órgão	6.842.295,00	100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
14 - Direitos da Cidadania	727.400,00	100,000
Total do Órgão	727.400,00	100,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18 - Gestão Ambiental	402.566,00	21,648

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Valor	(%)
20 - Agricultura	1.457.000,00	78,352
Total do Órgão	1.859.566,00	100,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 - Urbanismo	10.772.050,00	66,019
17 - Saneamento	5.099.541,45	31,254
23 - Comércio e Serviços	445.000,00	2,727
Total do Órgão	16.316.591,45	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15 - Urbanismo	11.617.046,00	77,691
17 - Saneamento	569.470,00	3,808
26 - Transporte	2.700.437,00	18,060
28 - Encargos Especiais	66.000,00	0,441
Total do Órgão	14.952.953,00	100,00
18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
26 - Transporte	2.311.985,00	100,000
Total do Órgão	2.311.985,00	100,00
Total Geral:	211.886.066,00	

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Receita: 111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			4.511.655,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			4.511.655,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			4.511.655,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			4.511.655,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.511.655,00
0000 Sem subFonte		4.511.655,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250020000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			6.363,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			6.363,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			6.363,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			6.363,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.363,00
0000 Sem subFonte		6.363,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250030000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			1.384.316,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.384.316,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.384.316,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.384.316,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.384.316,00
0000 Sem subFonte		1.384.316,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250040000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa			459.787,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			459.787,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			459.787,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			459.787,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			459.787,00
0000 Sem subFonte		459.787,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			1.703.123,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.703.123,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.703.123,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.703.123,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.703.123,00
0000 Sem subFonte		1.703.123,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, II, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111303100000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			2.738.268,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			2.738.268,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			2.738.268,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			2.738.268,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.738.268,00
0000 Sem subFonte		2.738.268,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, I, e Decreto Federal nº 9.580/2018.			
Receita: 111303410000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			3.818.434,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.818.434,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.818.434,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.818.434,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.818.434,00
0000 Sem subFonte		3.818.434,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, I, e Decreto Federal nº 9.580/2018.			
Receita: 111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			11.558.404,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 1 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.558.404,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.558.404,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.558.404,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.558.404,00
0000 Sem subFonte		11.558.404,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			17.716,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			17.716,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			17.716,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			17.716,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.716,00
0000 Sem subFonte		17.716,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451130000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			179.774,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			179.774,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			179.774,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			179.774,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			179.774,00
0000 Sem subFonte		179.774,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451140000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa			24.616,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			24.616,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			24.616,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			24.616,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.616,00
0000 Sem subFonte		24.616,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			1.268.167,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.268.167,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.268.167,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.268.167,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			1.268.167,00
0000 Sem subFonte		1.268.167,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112101020000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			7.391,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			7.391,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			7.391,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			7.391,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			7.391,00
0000 Sem subFonte		7.391,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112101030000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			156.673,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			156.673,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			156.673,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			156.673,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			156.673,00
0000 Sem subFonte		156.673,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112101040000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa			53.986,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			53.986,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 2 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IDoc: 0000 - Sem identificação			53.986,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			53.986,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			53.986,00
0000 Sem subFonte		53.986,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112104010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			8.847,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			8.847,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			8.847,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			8.847,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			8.847,00
0000 Sem subFonte		8.847,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 6.938/1981, alterada pela Lei nº 10.165/20; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112104030000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa			1.436,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.436,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.436,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.436,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			1.436,00
0000 Sem subFonte		1.436,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 6.938/1981, com nova redação dada pela Lei nº 10.165/20, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112104040000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros da Dívida Ativa			345,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			345,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			345,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			345,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			345,00
0000 Sem subFonte		345,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 6.938/1981, com nova redação dada pela Lei nº 10.165/20, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112150010000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			188.238,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			188.238,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			188.238,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			188.238,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			188.238,00
0000 Sem subFonte		188.238,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 9.782/1999, art. 23, § 5º; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112150020000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros			1.820,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.820,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.820,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.820,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			1.820,00
0000 Sem subFonte		1.820,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 9.782/1999, art. 23, § 5º; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112150030000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			15.325,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			15.325,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			15.325,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			15.325,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			15.325,00
0000 Sem subFonte		15.325,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 9.782/1999, art. 23, § 5º; e Código Tributário Municipal.			

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 3 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Receita: 112150040000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa			5.023,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.023,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.023,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.023,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			5.023,00
0000 Sem subFonte		5.023,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 9.782/1999, art. 23, § 5º; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112201010000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			181.260,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			181.260,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			181.260,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			181.260,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			181.260,00
0000 Sem subFonte		181.260,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II; Código Tributário Nacional - arts. 77 e 79; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			1.969.050,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.969.050,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.969.050,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.969.050,00
Fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.969.050,00
0000 Sem subFonte		1.969.050,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 149-A e Legislação Municipal Específica.			
Receita: 131101210000 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			32.234,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			32.234,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			32.234,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			32.234,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			32.234,00
0000 Sem subFonte		32.234,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 131101220000 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			812,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			812,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			812,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			812,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			812,00
0000 Sem subFonte		812,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 131101230000 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa			6.756,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			6.756,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			6.756,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			6.756,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			6.756,00
0000 Sem subFonte		6.756,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 131102010000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			496.957,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			496.957,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			496.957,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			496.957,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			496.957,00
0000 Sem subFonte		496.957,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 4 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Receita: 131102020000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros			2.388,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			2.388,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			2.388,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			2.388,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			2.388,00
0000 Sem subFonte		2.388,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 131102030000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa			47.871,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			47.871,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			47.871,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			47.871,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			47.871,00
0000 Sem subFonte		47.871,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 131102040000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa			15.396,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			15.396,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			15.396,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			15.396,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			15.396,00
0000 Sem subFonte		15.396,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			795.964,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			795.964,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			795.964,00
R. Primário: 0 - Receita Financeira			795.964,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			26.000,00
0000 Sem subFonte		26.000,00	
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.921,00
0000 Sem subFonte		5.921,00	
Fonte: 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			5.000,00
0000 Sem subFonte		5.000,00	
Fonte: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			70.000,00
0000 Sem subFonte		70.000,00	
Fonte: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.000,00
0000 Sem subFonte		10.000,00	
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			10.000,00
0000 Sem subFonte		10.000,00	
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1.000,00
0000 Sem subFonte		1.000,00	
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito			1.000,00
0000 Sem subFonte		1.000,00	
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			10.000,00
0000 Sem subFonte		10.000,00	
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos			1.000,00
0000 Sem subFonte		1.000,00	
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			1.000,00
0000 Sem subFonte		1.000,00	
Fonte: 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.000,00
0000 Subfonte		1.000,00	

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 5 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000,00
	0000 Sem subFonte	1.000,00	
	Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		16.000,00
	0000 Sem subFonte	16.000,00	
	Fonte: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.000,00
	0000 Sem subFonte	8.000,00	
	Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação		15.000,00
	0000 Sem subFonte	15.000,00	
	Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
	0000 Sem subFonte	100.000,00	
	Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		171.000,00
	0000 Sem subFonte	171.000,00	
	Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		47.000,00
	0000 Sem subFonte	47.000,00	
	Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.000,00
	0000 Sem subFonte	1.000,00	
	Fonte: 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000,00
	0000 Sem subFonte	10.000,00	
	Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		265.000,00
	0000 Sem subFonte	265.000,00	
	Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		10.000,00
	0000 Sem subFonte	10.000,00	
	Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.843,00
	0000 Sem subFonte	2.843,00	
	Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		3.600,00
	0000 Sem subFonte	3.600,00	
	Fonte: 576 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação		3.600,00
	0000 Sem subFonte	3.600,00	
	Base Legal: Constituição Federal - art. 164, § 3; Lei Federal nº 4.320/64; e LC 101/00.		
Receita: 161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			275.939,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			275.939,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			275.939,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			275.939,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			275.939,00
	0000 Sem subFonte	275.939,00	
	Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.		
Receita: 161101020000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros			223,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			223,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			223,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			223,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			223,00
	0000 Sem subFonte	223,00	
	Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.		
Receita: 161101030000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa			8.088,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			8.088,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			8.088,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			8.088,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			8.088,00
	0000 Sem subFonte	8.088,00	

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 6 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 161101040000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros da Dívida Ativa			590,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			590,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			590,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			590,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			590,00
0000 Sem subFonte		590,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 169999010000 - Outros Serviços - Principal			4.907,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			4.907,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			4.907,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			4.907,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			4.907,00
0000 Sem subFonte		4.907,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 169999030000 - Outros Serviços - Dívida Ativa			1.732,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.732,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.732,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.732,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			1.732,00
0000 Sem subFonte		1.732,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 169999040000 - Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa			593,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			593,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			593,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			593,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			593,00
0000 Sem subFonte		593,00	
Base Legal: Código Tributário e de Rendas do Município - Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 2001.			
Receita: 171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			72.367.512,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			72.367.512,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			72.367.512,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			72.367.512,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.367.512,00
0000 Sem subFonte		72.367.512,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, I, b			
Receita: 171151110000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-14.473.502,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-14.473.502,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-14.473.502,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-14.473.502,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-14.473.502,00
0000 Sem subFonte		-14.473.502,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			7.142.674,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			7.142.674,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			7.142.674,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			7.142.674,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.142.674,00
0000 Sem subFonte		7.142.674,00	

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 7 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, I, d, e, f.			
Receita: 171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			6.506,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			6.506,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			6.506,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			6.506,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.506,00
0000 Sem subFonte		6.506,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, II.			
Receita: 171152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.301,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-1.301,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-1.301,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-1.301,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-1.301,00
0000 Sem subFonte		-1.301,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 171251010000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			14.647,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			14.647,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			14.647,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			14.647,00
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			14.647,00
0000 Sem subFonte		14.647,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 20, §1º; Lei Federal nº 7.990/1989; Lei Federal nº 8.001/1990; e Lei Federal nº 13.540/2017.			
Receita: 171252100000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			11.348,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.348,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.348,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.348,00
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			11.348,00
0000 Sem subFonte		11.348,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 20, § 1º; Lei Federal nº 7.990/89; e Lei Federal nº 9.478/97.			
Receita: 171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			1.236.838,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.236.838,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.236.838,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.236.838,00
Fonte: 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.236.838,00
0000 Subfonte		1.236.838,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 20, § 1º; Lei Federal nº 7.453/1985; Lei Federal nº 7.990/1989; Lei Federal nº 9.478/97; e Lei Federal nº 12.734/2012.			
Receita: 171350100000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			11.644.137,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.644.137,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.644.137,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.644.137,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.335.796,00
0000 Sem subFonte		6.335.796,00	
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			5.308.341,00
0000 Sem subFonte		5.308.341,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS, alterada pelas Portarias GM/MS nºs 828/2020 e 3.493/2024.			
Receita: 171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			9.492.192,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 8 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			9.492.192,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			9.492.192,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			9.492.192,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			9.492.192,00
0000 Sem subFonte		9.492.192,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS, alterada pelas Portarias GM/MS nºs 828/2020 e 3.493/2024.			
Receita: 171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			1.473.134,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.473.134,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.473.134,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.473.134,00
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			991.738,00
0000 Sem subFonte		991.738,00	
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			481.396,00
0000 Sem subFonte		481.396,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS, alterada pelas Portarias GM/MS nºs 828/2020 e 3.493/2024.			
Receita: 171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal			401.571,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			401.571,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			401.571,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			401.571,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			401.571,00
0000 Sem subFonte		401.571,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS, alterada pelas Portarias GM/MS nºs 828/2020 e 3.493/2024.			
Receita: 171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			3.411.760,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.411.760,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.411.760,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.411.760,00
Fonte: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			3.411.760,00
0000 Sem subFonte		3.411.760,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS, alterada pelas Portarias GM/MS nºs 828/2020 e 3.493/2024; e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.			
Receita: 171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal			4.002.899,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			4.002.899,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			4.002.899,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			4.002.899,00
Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação			4.002.899,00
0000 Sem subFonte		4.002.899,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212, § 5º, e Lei Federal nº 9.766/98.			
Receita: 171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			3.242,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.242,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.242,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.242,00
Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.242,00
0000 Sem subFonte		3.242,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 11.947/2009.			
Receita: 171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.016.927,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 9 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.016.927,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.016.927,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.016.927,00
Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.016.927,00
0000 Sem subFonte		1.016.927,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 11.947/2009.			
Receita: 171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			603.911,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			603.911,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			603.911,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			603.911,00
Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			603.911,00
0000 Sem subFonte		603.911,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 10.880/2004.			
Receita: 171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			3.451.141,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.451.141,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.451.141,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.451.141,00
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			3.451.141,00
0000 Sem subFonte		3.451.141,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, IV e V, b; e Lei Federal nº 14.113/2020 - arts. 4º e 5º, II.			
Receita: 171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			11.973.997,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.973.997,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.973.997,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.973.997,00
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF			11.973.997,00
0000 Sem subFonte		11.973.997,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, IV e V, a; e Lei Federal nº 14.113/2020 - arts. 4º e 5º, I.			
Receita: 171552010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			2.117.761,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			2.117.761,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			2.117.761,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			2.117.761,00
Fonte: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			2.117.761,00
0000 Sem subFonte		2.117.761,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, IV e V, c; e Lei Federal nº 14.113/2020 - arts. 4º e 5º, III.			
Receita: 171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			516.322,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			516.322,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			516.322,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			516.322,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			516.322,00
0000 Sem subFonte		516.322,00	
Base Legal: Constituição Federal - arts. 195, 203 e 204; Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011; e Decreto Federal nº 7.788/2012.			
Receita: 171958010000 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			91.324,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			91.324,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			91.324,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			91.324,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			91.324,00
0000 Sem subFonte		91.324,00	
Base Legal: Lei Complementar nº 176/2020.			

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 10 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Receita: 171960010000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			480.695,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			480.695,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			480.695,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			480.695,00
Fonte: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			480.695,00
0000 Sem subFonte		480.695,00	
Base Legal: Lei Federal nº 14.399/2022.			
Receita: 172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal			18.113.054,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			18.113.054,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			18.113.054,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			18.113.054,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.113.054,00
0000 Sem subFonte		18.113.054,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, IV.			
Receita: 172150010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.622.611,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-3.622.611,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-3.622.611,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-3.622.611,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-3.622.611,00
0000 Sem subFonte		-3.622.611,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal			5.420.837,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.420.837,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.420.837,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.420.837,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.420.837,00
0000 Sem subFonte		5.420.837,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, III			
Receita: 172151010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-1.084.167,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-1.084.167,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-1.084.167,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-1.084.167,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-1.084.167,00
0000 Sem subFonte		-1.084.167,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			151.083,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			151.083,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			151.083,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			151.083,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			151.083,00
0000 Sem subFonte		151.083,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, § 3º			
Receita: 172152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-30.217,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-30.217,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-30.217,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-30.217,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-30.217,00
0000 Sem subFonte		-30.217,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			44.886,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 11 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			44.886,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			44.886,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			44.886,00
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			44.886,00
0000 Sem subFonte		44.886,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, § 4º, e Lei Federal nº 10.336/2001.			
Receita: 172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			640.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			640.000,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			640.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			640.000,00
Fonte: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			640.000,00
0000 Sem subFonte		640.000,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Decreto Estadual nº 10.334/2007.			
Receita: 172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			29.283,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			29.283,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			29.283,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			29.283,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			29.283,00
0000 Sem subFonte		29.283,00	
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93; Constituição Estadual - art. 105, V; e Decreto Estadual nº 11.048/08.			
Receita: 172952010000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			647.431,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			647.431,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			647.431,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			647.431,00
Fonte: 576 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação			647.431,00
0000 Sem subFonte		647.431,00	
Base Legal: Lei Estadual nº 11.359/2009 e Portaria SEC/BA nº 3.405/2011, alterada pela Portaria SEC/BA nº 3.015/2013.			
Receita: 172999010000 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			22.203,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			22.203,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			22.203,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			22.203,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			22.203,00
0000 Sem subFonte		22.203,00	
Base Legal: Legislação específica do Estado da Bahia.			
Receita: 175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			37.784.442,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			37.784.442,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			37.784.442,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			37.784.442,00
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			37.784.442,00
0000 Sem subFonte		37.784.442,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, I, II e III; e Lei Federal nº 14.113/2020, art. 3º.			
Receita: 191106110000 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			3.609,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.609,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.609,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.609,00
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos			3.609,00
0000 Sem subFonte		3.609,00	
Base Legal: Lei Complementar nº 005/01 - Código do Meio Ambiente de Cruz das Almas.			
Receita: 191107010000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			5.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.000,00

Chave do Filtro: RDRG-YATJ-AJGO-RLZN-XAYN

Página 12 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.000,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
0000 Sem subFonte		5.000,00	
Base Legal: Lei Complementar Estadual nº 006/91.			
Receita: 191107030000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa			2.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			2.000,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			2.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			2.000,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
0000 Sem subFonte		2.000,00	
Base Legal: Lei Complementar Estadual nº 006/91.			
Receita: 191107040000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida Ativa			3.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			3.000,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			3.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			3.000,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			3.000,00
0000 Sem subFonte		3.000,00	
Base Legal: Lei Complementar Estadual nº 006/91.			
Receita: 191114010000 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal			370.985,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			370.985,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			370.985,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			370.985,00
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito			370.985,00
0000 Sem subFonte		370.985,00	
Base Legal: Lei Federal nº 9.503/1997 - CTB.			
Receita: 241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			4.449.046,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			4.449.046,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			4.449.046,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			4.449.046,00
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			4.449.046,00
9008 931314/2022 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação		2.872.893,00	
9013 938811/2022 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação e Drenagem		1.432.500,00	
9015 944040/2023 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação, Drenagem, Sinalização Viária e Acessibilidade		143.653,00	
Base Legal: Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, art. 25; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 184 e 184-A; Decreto Federal nº 11.531/2023; e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, alterada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024.			
Total Geral:			211.886.066,00

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
Total do Marcador:	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
Total da Fonte:	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
Total do R. Primário:	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	700.000,00	3.216.734,55	0,00	3.916.734,55
Total do Marcador:	700.000,00	3.216.734,55	0,00	3.916.734,55
Total da Fonte:	700.000,00	3.216.734,55	0,00	3.916.734,55
Total do R. Primário:	700.000,00	3.216.734,55	0,00	3.916.734,55
Total do IDoc:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Total do IdUso:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Total da Unidade:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55
Total do Órgão:	700.000,00	8.017.734,55	0,00	8.717.734,55



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	853.800,00	0,00	853.800,00
Total do Marcador: 0,00 853.800,00 0,00 853.800,00				
Total da Fonte: 0,00 853.800,00 0,00 853.800,00				
Total do R. Primário: 0,00 853.800,00 0,00 853.800,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	50.000,00	105.000,00	0,00	155.000,00
Total do Marcador: 50.000,00 105.000,00 0,00 155.000,00				
Total da Fonte: 50.000,00 105.000,00 0,00 155.000,00				
Total do R. Primário: 50.000,00 105.000,00 0,00 155.000,00				
Total do IDoc: 50.000,00 958.800,00 0,00 1.008.800,00				
Total do IdUso: 50.000,00 958.800,00 0,00 1.008.800,00				
Total da Unidade: 50.000,00 958.800,00 0,00 1.008.800,00				
Total do Órgão: 50.000,00 958.800,00 0,00 1.008.800,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
UO: 0301 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
Total do Marcador:	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
Total da Fonte:	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
Total do R. Primário:	0,00	286.600,00	0,00	286.600,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
Total do Marcador:	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
Total da Fonte:	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
Total do R. Primário:	10.000,00	11.000,00	0,00	21.000,00
Total do IDoc:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00
Total do IdUso:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00
Total da Unidade:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00
Total do Órgão:	10.000,00	297.600,00	0,00	307.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - PROCURADORIA JURÍDICA				
UO: 0401 - PROCURADORIA JURÍDICA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	458.000,00	10.000,00	468.000,00
Total do Marcador:	0,00	458.000,00	10.000,00	468.000,00
Total da Fonte:	0,00	458.000,00	10.000,00	468.000,00
Total do R. Primário:	0,00	458.000,00	10.000,00	468.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discrecional				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	10.000,00	23.000,00	0,00	33.000,00
Total do Marcador:	10.000,00	23.000,00	0,00	33.000,00
Total da Fonte:	10.000,00	23.000,00	0,00	33.000,00
Total do R. Primário:	10.000,00	23.000,00	0,00	33.000,00
Total do IDoc:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00
Total do IdUso:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00
Total da Unidade:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00
Total do Órgão:	10.000,00	481.000,00	10.000,00	501.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
Total do Marcador: 0,00 294.000,00 0,00 294.000,00				
Total da Fonte: 0,00 294.000,00 0,00 294.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 294.000,00 0,00 294.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	6.000,00	138.000,00	0,00	144.000,00
Total do Marcador: 6.000,00 138.000,00 0,00 144.000,00				
Total da Fonte: 6.000,00 138.000,00 0,00 144.000,00				
Total do R. Primário: 6.000,00 138.000,00 0,00 144.000,00				
Total do IDoc: 6.000,00 432.000,00 0,00 438.000,00				
Total do IdUso: 6.000,00 432.000,00 0,00 438.000,00				
Total da Unidade: 6.000,00 432.000,00 0,00 438.000,00				
Total do Órgão: 6.000,00 432.000,00 0,00 438.000,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00
Total do Marcador: 0,00 3.405.000,00 0,00 3.405.000,00				
Total da Fonte: 0,00 3.405.000,00 0,00 3.405.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 3.405.000,00 0,00 3.405.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	144.000,00	5.562.000,00	0,00	5.706.000,00
Total do Marcador: 144.000,00 5.562.000,00 0,00 5.706.000,00				
Total da Fonte: 144.000,00 5.562.000,00 0,00 5.706.000,00				
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Total do Marcador: 0,00 210.000,00 0,00 210.000,00				
Total da Fonte: 0,00 210.000,00 0,00 210.000,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total do Marcador: 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00				
Total da Fonte: 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00				
Total do R. Primário: 144.000,00 6.072.000,00 0,00 6.216.000,00				
Total do IDoc: 144.000,00 9.477.000,00 0,00 9.621.000,00				
Total do IdUso: 144.000,00 9.477.000,00 0,00 9.621.000,00				
Total da Unidade: 144.000,00 9.477.000,00 0,00 9.621.000,00				
Total do Órgão: 144.000,00 9.477.000,00 0,00 9.621.000,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 0 - Despesa Financeira				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	4.884.248,00	4.884.248,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 4.884.248,00 4.884.248,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 4.884.248,00 4.884.248,00				
Total do R. Primário: 0,00 0,00 4.884.248,00 4.884.248,00				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.662.000,00	1.168.923,00	2.830.923,00
Total do Marcador: 0,00 1.662.000,00 1.168.923,00 2.830.923,00				
Total da Fonte: 0,00 1.662.000,00 1.168.923,00 2.830.923,00				
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	2.307,00	2.307,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 2.307,00 2.307,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 2.307,00 2.307,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	113,00	113,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 113,00 113,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 113,00 113,00				
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	146,00	146,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 146,00 146,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 146,00 146,00				
Fonte: 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Subfonte	0,00	0,00	12.368,00	12.368,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 12.368,00 12.368,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 12.368,00 12.368,00				
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	449,00	449,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 449,00 449,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 449,00 449,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.662.000,00 1.184.306,00 2.846.306,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

/

Página 7 de 31



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	14.000,00	973.000,00	1.015.684,00	2.002.684,00
Total do Marcador: 14.000,00 973.000,00 1.015.684,00 2.002.684,00				
Total da Fonte: 14.000,00 973.000,00 1.015.684,00 2.002.684,00				
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	18.452,00	0,00	18.452,00
Total do Marcador: 0,00 18.452,00 0,00 18.452,00				
Total da Fonte: 0,00 18.452,00 0,00 18.452,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	64.731,00	1.700.000,00	0,00	1.764.731,00
Total do Marcador: 64.731,00 1.700.000,00 0,00 1.764.731,00				
Total da Fonte: 64.731,00 1.700.000,00 0,00 1.764.731,00				
Total do R. Primário: 78.731,00 2.691.452,00 1.015.684,00 3.785.867,00				
Total do IDoc: 78.731,00 4.353.452,00 7.084.238,00 11.516.421,00				
Total do IdUso: 78.731,00 4.353.452,00 7.084.238,00 11.516.421,00				
Total da Unidade: 78.731,00 4.353.452,00 7.084.238,00 11.516.421,00				
Total do Órgão: 78.731,00 4.353.452,00 7.084.238,00 11.516.421,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
UO: 0801 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
Total do Marcador: 0,00 663.000,00 0,00 663.000,00				
Total da Fonte: 0,00 663.000,00 0,00 663.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 663.000,00 0,00 663.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	21.000,00	1.598.000,00	0,00	1.619.000,00
Total do Marcador: 21.000,00 1.598.000,00 0,00 1.619.000,00				
Total da Fonte: 21.000,00 1.598.000,00 0,00 1.619.000,00				
Total do R. Primário: 21.000,00 1.598.000,00 0,00 1.619.000,00				
Total do IDoc: 21.000,00 2.261.000,00 0,00 2.282.000,00				
Total do IdUso: 21.000,00 2.261.000,00 0,00 2.282.000,00				
Total da Unidade: 21.000,00 2.261.000,00 0,00 2.282.000,00				
Total do Órgão: 21.000,00 2.261.000,00 0,00 2.282.000,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
Total do Marcador: 0,00 428.000,00 0,00 428.000,00				
Total da Fonte: 0,00 428.000,00 0,00 428.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 428.000,00 0,00 428.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	152.000,00	651.000,00	0,00	803.000,00
Total do Marcador: 152.000,00 651.000,00 0,00 803.000,00				
Total da Fonte: 152.000,00 651.000,00 0,00 803.000,00				
Total do R. Primário: 152.000,00 651.000,00 0,00 803.000,00				
Total do IDoc: 152.000,00 1.079.000,00 0,00 1.231.000,00				
Total do IdUso: 152.000,00 1.079.000,00 0,00 1.231.000,00				
Total da Unidade: 152.000,00 1.079.000,00 0,00 1.231.000,00				
Total do Órgão: 152.000,00 1.079.000,00 0,00 1.231.000,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
0000 Sem subFonte	0,00	3.437.000,00	15.000,00	3.452.000,00
Total do Marcador: 0,00 3.437.000,00 15.000,00 3.452.000,00				
Total da Fonte: 0,00 3.437.000,00 15.000,00 3.452.000,00				
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total do Marcador: 0,00 70.000,00 0,00 70.000,00				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	35.770.261,00	0,00	35.770.261,00
Total do Marcador: 0,00 35.770.261,00 0,00 35.770.261,00				
Total da Fonte: 0,00 35.840.261,00 0,00 35.840.261,00				
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	12.020.997,00	0,00	12.020.997,00
Total do Marcador: 0,00 12.020.997,00 0,00 12.020.997,00				
Total da Fonte: 0,00 12.020.997,00 0,00 12.020.997,00				
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	2.648.800,00	0,00	2.648.800,00
Total do Marcador: 0,00 2.648.800,00 0,00 2.648.800,00				
Total da Fonte: 0,00 2.648.800,00 0,00 2.648.800,00				
Fonte: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.708.000,00	0,00	1.708.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.708.000,00 0,00 1.708.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.708.000,00 0,00 1.708.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 55.655.058,00 15.000,00 55.670.058,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discrecionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	400.000,00	10.000,00	410.000,00
Total do Marcador: 0,00 400.000,00 10.000,00 410.000,00				
Marcador: 1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
0000 Sem subFonte	1.632.000,00	8.117.200,00	0,00	9.749.200,00
Total do Marcador: 1.632.000,00 8.117.200,00 0,00 9.749.200,00				
Total da Fonte: 1.632.000,00 8.517.200,00 10.000,00 10.159.200,00				
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	1.511.181,00	604.000,00	0,00	2.115.181,00

/

Página 11 de 31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total do Marcador: 1.511.181,00 604.000,00 0,00 2.115.181,00				
Total da Fonte: 1.511.181,00 604.000,00 0,00 2.115.181,00				
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	818.341,00	0,00	0,00	818.341,00
Total do Marcador: 818.341,00 0,00 0,00 818.341,00				
Total da Fonte: 818.341,00 0,00 0,00 818.341,00				
Fonte: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	417.761,00	0,00	417.761,00
Total do Marcador: 0,00 417.761,00 0,00 417.761,00				
Total da Fonte: 0,00 417.761,00 0,00 417.761,00				
Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.017.899,00	0,00	4.017.899,00
Total do Marcador: 0,00 4.017.899,00 0,00 4.017.899,00				
Total da Fonte: 0,00 4.017.899,00 0,00 4.017.899,00				
Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.242,00	0,00	4.242,00
Total do Marcador: 0,00 4.242,00 0,00 4.242,00				
Total da Fonte: 0,00 4.242,00 0,00 4.242,00				
Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.019.770,00	0,00	1.019.770,00
Total do Marcador: 0,00 1.019.770,00 0,00 1.019.770,00				
Total da Fonte: 0,00 1.019.770,00 0,00 1.019.770,00				
Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	607.511,00	0,00	607.511,00
Total do Marcador: 0,00 607.511,00 0,00 607.511,00				
Total da Fonte: 0,00 607.511,00 0,00 607.511,00				
Fonte: 576 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	651.031,00	0,00	651.031,00
Total do Marcador: 0,00 651.031,00 0,00 651.031,00				
Total da Fonte: 0,00 651.031,00 0,00 651.031,00				
Fonte: 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Marcador: 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00				
Total da Fonte: 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00				
Total do R. Primário: 3.961.522,00 15.849.414,00 10.000,00 19.820.936,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total do IDoc: 3.961.522,00 71.504.472,00 25.000,00 75.490.994,00				
Total do IdUso: 3.961.522,00 71.504.472,00 25.000,00 75.490.994,00				
Total da Unidade: 3.961.522,00 71.504.472,00 25.000,00 75.490.994,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do Marcador:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total da Fonte:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do R. Primário:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do IDoc:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do IdUso:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total da Unidade:	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do Órgão:	3.961.522,00	71.535.472,00	25.000,00	75.521.994,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
0000 Sem subFonte	0,00	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
Total do Marcador: 0,00 7.010.000,00 0,00 7.010.000,00				
Total da Fonte: 0,00 7.010.000,00 0,00 7.010.000,00				
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	10.060.960,00	0,00	10.060.960,00
Total do Marcador: 0,00 10.060.960,00 0,00 10.060.960,00				
Total da Fonte: 0,00 10.060.960,00 0,00 10.060.960,00				
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	6.310.079,00	0,00	6.310.079,00
Total do Marcador: 0,00 6.310.079,00 0,00 6.310.079,00				
Total da Fonte: 0,00 6.310.079,00 0,00 6.310.079,00				
Fonte: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	3.481.760,00	0,00	3.481.760,00
Total do Marcador: 0,00 3.481.760,00 0,00 3.481.760,00				
Total da Fonte: 0,00 3.481.760,00 0,00 3.481.760,00				
Total do R. Primário: 0,00 26.862.799,00 0,00 26.862.799,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00				
Marcador: 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
0000 Sem subFonte	4.850.000,00	13.027.000,00	950.000,00	18.827.000,00
Total do Marcador: 4.850.000,00 13.027.000,00 950.000,00 18.827.000,00				
Total da Fonte: 4.850.000,00 13.027.000,00 960.000,00 18.837.000,00				
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	6.914.995,00	0,00	6.914.995,00
Total do Marcador: 0,00 6.914.995,00 0,00 6.914.995,00				
Total da Fonte: 0,00 6.914.995,00 0,00 6.914.995,00				
Fonte: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total do Marcador:				
	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Total da Fonte:				
	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte				
	0,00	220.406,00	0,00	220.406,00
Total do Marcador:				
	0,00	220.406,00	0,00	220.406,00
Total da Fonte:				
	0,00	220.406,00	0,00	220.406,00
Total do R. Primário:				
	4.850.000,00	20.812.401,00	960.000,00	26.622.401,00
Total do IDoc:				
	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00
Total do IdUso:				
	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00
Total da Unidade:				
	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00
Total do Órgão:				
	4.850.000,00	47.675.200,00	960.000,00	53.485.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
Total do Marcador:				
0,00 1.490.000,00 0,00 1.490.000,00				
Total da Fonte:				
0,00 1.490.000,00 0,00 1.490.000,00				
Total do R. Primário:				
0,00 1.490.000,00 0,00 1.490.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	80.000,00	415.000,00	0,00	495.000,00
Total do Marcador:				
80.000,00 415.000,00 0,00 495.000,00				
Total da Fonte:				
80.000,00 415.000,00 0,00 495.000,00				
Total do R. Primário:				
80.000,00 415.000,00 0,00 495.000,00				
Total do IDoc:				
80.000,00 1.905.000,00 0,00 1.985.000,00				
Total do IdUso:				
80.000,00 1.905.000,00 0,00 1.985.000,00				
Total da Unidade:				
80.000,00 1.905.000,00 0,00 1.985.000,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	729.200,00	10.000,00	739.200,00
Total do Marcador: 0,00 729.200,00 10.000,00 739.200,00				
Total da Fonte: 0,00 729.200,00 10.000,00 739.200,00				
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
Total do Marcador: 0,00 323.000,00 0,00 323.000,00				
Total da Fonte: 0,00 323.000,00 0,00 323.000,00				
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Marcador: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total da Fonte: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.057.200,00 10.000,00 1.067.200,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	95.000,00	495.800,00	10.000,00	600.800,00
Total do Marcador: 95.000,00 495.800,00 10.000,00 600.800,00				
Total da Fonte: 95.000,00 495.800,00 10.000,00 600.800,00				
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	219.322,00	0,00	219.322,00
Total do Marcador: 0,00 219.322,00 0,00 219.322,00				
Total da Fonte: 0,00 219.322,00 0,00 219.322,00				
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	30.204,00	0,00	30.204,00
Total do Marcador: 0,00 30.204,00 0,00 30.204,00				
Total da Fonte: 0,00 30.204,00 0,00 30.204,00				
Fonte: 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Marcador: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total da Fonte: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total do R. Primário: 95.000,00 750.326,00 10.000,00 855.326,00				
Total do IDoc: 95.000,00 1.807.526,00 20.000,00 1.922.526,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total do IdUso:				
95.000,00 1.807.526,00 20.000,00 1.922.526,00				
Total da Unidade:				
95.000,00 1.807.526,00 20.000,00 1.922.526,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Total do Marcador:	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Total da Fonte:	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Total do R. Primário:	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	12.000,00	95.000,00	0,00	107.000,00
Total do Marcador:	12.000,00	95.000,00	0,00	107.000,00
Total da Fonte:	12.000,00	95.000,00	0,00	107.000,00
Total do R. Primário:	12.000,00	95.000,00	0,00	107.000,00
Total do IDoc:	12.000,00	284.000,00	0,00	296.000,00
Total do IdUso:	12.000,00	284.000,00	0,00	296.000,00
Total da Unidade:	12.000,00	284.000,00	0,00	296.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 1204 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total do Marcador:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total da Fonte:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total do R. Primário:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total do IDoc:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total do IdUso:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total da Unidade:	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
Total do Órgão:	197.000,00	4.027.526,00	20.000,00	4.244.526,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1301 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
Total do Marcador: 0,00 524.000,00 0,00 524.000,00				
Total da Fonte: 0,00 524.000,00 0,00 524.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 524.000,00 0,00 524.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	637.000,00	1.063.000,00	0,00	1.700.000,00
Total do Marcador: 637.000,00 1.063.000,00 0,00 1.700.000,00				
Total da Fonte: 637.000,00 1.063.000,00 0,00 1.700.000,00				
Total do R. Primário: 637.000,00 1.063.000,00 0,00 1.700.000,00				
Total do IDoc: 637.000,00 1.587.000,00 0,00 2.224.000,00				
Total do IdUso: 637.000,00 1.587.000,00 0,00 2.224.000,00				
Total da Unidade: 637.000,00 1.587.000,00 0,00 2.224.000,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	159.600,00	0,00	159.600,00
Total do Marcador: 0,00 159.600,00 0,00 159.600,00				
Total da Fonte: 0,00 159.600,00 0,00 159.600,00				
Total do R. Primário: 0,00 159.600,00 0,00 159.600,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	882.000,00	3.046.000,00	0,00	3.928.000,00
Total do Marcador: 882.000,00 3.046.000,00 0,00 3.928.000,00				
Total da Fonte: 882.000,00 3.046.000,00 0,00 3.928.000,00				
Fonte: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	480.695,00	0,00	480.695,00
Total do Marcador: 0,00 480.695,00 0,00 480.695,00				
Total da Fonte: 0,00 480.695,00 0,00 480.695,00				
Total do R. Primário: 882.000,00 3.526.695,00 0,00 4.408.695,00				
Total do IDoc: 882.000,00 3.686.295,00 0,00 4.568.295,00				
Total do IdUso: 882.000,00 3.686.295,00 0,00 4.568.295,00				
Total da Unidade: 882.000,00 3.686.295,00 0,00 4.568.295,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
UO: 1303 - DEPARTAMENTO DO TURISMO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Marcador: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total da Fonte: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	20.000,00	25.000,00	0,00	45.000,00
Total do Marcador: 20.000,00 25.000,00 0,00 45.000,00				
Total da Fonte: 20.000,00 25.000,00 0,00 45.000,00				
Total do R. Primário: 20.000,00 25.000,00 0,00 45.000,00				
Total do IDoc: 20.000,00 30.000,00 0,00 50.000,00				
Total do IdUso: 20.000,00 30.000,00 0,00 50.000,00				
Total da Unidade: 20.000,00 30.000,00 0,00 50.000,00				
Total do Órgão: 1.539.000,00 5.303.295,00 0,00 6.842.295,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	549.400,00	0,00	549.400,00
Total do Marcador: 0,00 549.400,00 0,00 549.400,00				
Total da Fonte: 0,00 549.400,00 0,00 549.400,00				
Total do R. Primário: 0,00 549.400,00 0,00 549.400,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	10.000,00	168.000,00	0,00	178.000,00
Total do Marcador: 10.000,00 168.000,00 0,00 178.000,00				
Total da Fonte: 10.000,00 168.000,00 0,00 178.000,00				
Total do R. Primário: 10.000,00 168.000,00 0,00 178.000,00				
Total do IDoc: 10.000,00 717.400,00 0,00 727.400,00				
Total do IdUso: 10.000,00 717.400,00 0,00 727.400,00				
Total da Unidade: 10.000,00 717.400,00 0,00 727.400,00				
Total do Órgão: 10.000,00 717.400,00 0,00 727.400,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	778.000,00	0,00	778.000,00
Total do Marcador:				
0,00 778.000,00 0,00 778.000,00				
Total da Fonte:				
0,00 778.000,00 0,00 778.000,00				
Total do R. Primário:				
0,00 778.000,00 0,00 778.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	175.000,00	504.000,00	0,00	679.000,00
Total do Marcador:				
175.000,00 504.000,00 0,00 679.000,00				
Total da Fonte:				
175.000,00 504.000,00 0,00 679.000,00				
Total do R. Primário:				
175.000,00 504.000,00 0,00 679.000,00				
Total do IDoc:				
175.000,00 1.282.000,00 0,00 1.457.000,00				
Total do IdUso:				
175.000,00 1.282.000,00 0,00 1.457.000,00				
Total da Unidade:				
175.000,00 1.282.000,00 0,00 1.457.000,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UO: 1502 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
Total do Marcador: 0,00 105.600,00 0,00 105.600,00				
Total da Fonte: 0,00 105.600,00 0,00 105.600,00				
Total do R. Primário: 0,00 105.600,00 0,00 105.600,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	212.000,00	69.729,00	0,00	281.729,00
Total do Marcador: 212.000,00 69.729,00 0,00 281.729,00				
Total da Fonte: 212.000,00 69.729,00 0,00 281.729,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	10.628,00	0,00	10.628,00
Total do Marcador: 0,00 10.628,00 0,00 10.628,00				
Total da Fonte: 0,00 10.628,00 0,00 10.628,00				
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.609,00	0,00	4.609,00
Total do Marcador: 0,00 4.609,00 0,00 4.609,00				
Total da Fonte: 0,00 4.609,00 0,00 4.609,00				
Total do R. Primário: 212.000,00 84.966,00 0,00 296.966,00				
Total do IDoc: 212.000,00 190.566,00 0,00 402.566,00				
Total do IdUso: 212.000,00 190.566,00 0,00 402.566,00				
Total da Unidade: 212.000,00 190.566,00 0,00 402.566,00				
Total do Órgão: 387.000,00 1.472.566,00 0,00 1.859.566,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	3.166.000,00	0,00	3.166.000,00
Total do Marcador: 0,00 3.166.000,00 0,00 3.166.000,00				
Total da Fonte: 0,00 3.166.000,00 0,00 3.166.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 3.166.000,00 0,00 3.166.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	50.000,00	10.603.805,45	0,00	10.653.805,45
Total do Marcador: 50.000,00 10.603.805,45 0,00 10.653.805,45				
Total da Fonte: 50.000,00 10.603.805,45 0,00 10.653.805,45				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	12.235,00	0,00	12.235,00
Total do Marcador: 0,00 12.235,00 0,00 12.235,00				
Total da Fonte: 0,00 12.235,00 0,00 12.235,00				
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	15.501,00	0,00	15.501,00
Total do Marcador: 0,00 15.501,00 0,00 15.501,00				
Total da Fonte: 0,00 15.501,00 0,00 15.501,00				
Fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	300.000,00	1.669.050,00	0,00	1.969.050,00
Total do Marcador: 300.000,00 1.669.050,00 0,00 1.969.050,00				
Total da Fonte: 300.000,00 1.669.050,00 0,00 1.969.050,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
Total do Marcador: 100.000,00 400.000,00 0,00 500.000,00				
Total da Fonte: 100.000,00 400.000,00 0,00 500.000,00				
Total do R. Primário: 450.000,00 12.700.591,45 0,00 13.150.591,45				
Total do IDoc: 450.000,00 15.866.591,45 0,00 16.316.591,45				
Total do IdUso: 450.000,00 15.866.591,45 0,00 16.316.591,45				
Total da Unidade: 450.000,00 15.866.591,45 0,00 16.316.591,45				
Total do Órgão: 450.000,00 15.866.591,45 0,00 16.316.591,45				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.477.000,00 0,00 1.477.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.477.000,00 0,00 1.477.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.477.000,00 0,00 1.477.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	2.900.000,00	4.790.000,00	0,00	7.690.000,00
Total do Marcador: 2.900.000,00 4.790.000,00 0,00 7.690.000,00				
Total da Fonte: 2.900.000,00 4.790.000,00 0,00 7.690.000,00				
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
9008 931314/2022 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação	2.872.893,00	0,00	0,00	2.872.893,00
9013 938811/2022 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação e Drenagem	1.432.500,00	0,00	0,00	1.432.500,00
9015 944040/2023 - Transf. de Conv. da União - Pavimentação, Drenagem, Sinalização Viária e Acessibilidade	143.653,00	0,00	0,00	143.653,00
Total do Marcador: 4.449.046,00 0,00 0,00 4.449.046,00				
Total da Fonte: 4.449.046,00 0,00 0,00 4.449.046,00				
Fonte: 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Subfonte	425.470,00	800.000,00	0,00	1.225.470,00
Total do Marcador: 425.470,00 800.000,00 0,00 1.225.470,00				
Total da Fonte: 425.470,00 800.000,00 0,00 1.225.470,00				
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	26.000,00	19.437,00	0,00	45.437,00
Total do Marcador: 26.000,00 19.437,00 0,00 45.437,00				
Total da Fonte: 26.000,00 19.437,00 0,00 45.437,00				
Total do R. Primário: 7.800.516,00 5.609.437,00 0,00 13.409.953,00				
Total do IDoc: 7.800.516,00 7.086.437,00 0,00 14.886.953,00				
Total do IdUso: 7.800.516,00 7.086.437,00 0,00 14.886.953,00				
Total da Unidade: 7.800.516,00 7.086.437,00 0,00 14.886.953,00				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1702 - CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do Marcador:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total da Fonte:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do R. Primário:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do IDoc:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do IdUso:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total da Unidade:	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do Órgão:	7.800.516,00	7.086.437,00	66.000,00	14.952.953,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
UO: 1801 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.273.000,00 0,00 1.273.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.273.000,00 0,00 1.273.000,00				
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
Total do Marcador: 0,00 305.000,00 0,00 305.000,00				
Total da Fonte: 0,00 305.000,00 0,00 305.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.578.000,00 0,00 1.578.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	210.000,00	457.000,00	0,00	667.000,00
Total do Marcador: 210.000,00 457.000,00 0,00 667.000,00				
Total da Fonte: 210.000,00 457.000,00 0,00 667.000,00				
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	66.985,00	0,00	66.985,00
Total do Marcador: 0,00 66.985,00 0,00 66.985,00				
Total da Fonte: 0,00 66.985,00 0,00 66.985,00				
Total do R. Primário: 210.000,00 523.985,00 0,00 733.985,00				
Total do IDoc: 210.000,00 2.101.985,00 0,00 2.311.985,00				
Total do IdUso: 210.000,00 2.101.985,00 0,00 2.311.985,00				
Total da Unidade: 210.000,00 2.101.985,00 0,00 2.311.985,00				
Total do Órgão: 210.000,00 2.101.985,00 0,00 2.311.985,00				
Total da Despesa: 20.576.769,00 183.144.059,00 8.165.238,00 211.886.066,00				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.392.324,00	110.392.324,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	230.759,00	230.759,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.955.442,00	37.955.442,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.020.997,00	12.020.997,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.467.141,00	3.467.141,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.125.761,00	2.125.761,00
550 - Transferência do Salário-Educação	4.017.899,00	4.017.899,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.242,00	4.242,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.019.770,00	1.019.770,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	607.511,00	607.511,00
576 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	651.031,00	651.031,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000,00	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.975.955,00	16.975.955,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.310.079,00	6.310.079,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.481.760,00	3.481.760,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	650.000,00	650.000,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	220.406,00	220.406,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	542.322,00	542.322,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.204,00	35.204,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.449.046,00	4.449.046,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.348,00	12.348,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.647,00	15.647,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	480.695,00	480.695,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.237.838,00	1.237.838,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.886,00	45.886,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.969.050,00	1.969.050,00
752 - Recursos vinculados ao trânsito	371.985,00	371.985,00
753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	2.575.359,00	2.575.359,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.609,00	4.609,00
Total Geral: 211.886.066,00 211.886.066,00		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1001 - REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	EQUIPAMENTO REFORMADO	700.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço Mantido	8.017.734,55

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	2	8.717.734,55
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	2	8.717.734,55
--------------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	50.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	853.800,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	100.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	5.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4		1.008.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	286.600,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	6.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	5.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4		307.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	SERVIÇO QUALIFICADO	10.000,00
2005 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	FUNCIONAMENTO MANTIDO	475.000,00
2061 - DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICA	Serviço Prestado	6.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3		491.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1005 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	Gestão Qualificada	6.000,00
2006 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	FUNCIONAMENTO MANTIDO	432.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2		438.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	40.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Veículo Disponibilizado	100.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	3.283.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	5.502.000,00
2009 - APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO - GOVERNAMENTAL	Entidade Apoiada	55.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	401.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	10.000,00
2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Movéis Conservado	6.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 8 9.397.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
1009 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	SERVIÇO QUALIFICADO	68.731,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.662.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	2.550.452,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	141.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5		4.432.183,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	15.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	657.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	64.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	11.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	10.000,00
2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	1.501.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 6		2.258.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	22.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	428.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	237.000,00
2007 - RELIZAÇÃO DO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Programa Implantado	200.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	11.000,00
2023 - GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GESTÃO IMPLEMENTADA	3.000,00
2024 - REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	Recadastramento Realizado	80.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 7		981.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	30.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Veículo Disponibilizado	250.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.957.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	3.373.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	340.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	315.000,00
2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	100.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	1.985.000,00
2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	55.000,00
2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Movéis Conservado	20.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 10		8.425.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	300.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Veículo Disponibilizado	300.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	2.885.400,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	4.817.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	500.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	100.000,00
2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	100.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	450.000,00
2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	201.000,00
2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Movéis Conservado	400.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 10		10.053.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	12.000,00
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	30.000,00
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	40.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Veículo Disponibilizado	50.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	985.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	332.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	21.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	5.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	20.000,00
2016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado	15.000,00
2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	50.000,00
2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	10.000,00
2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Movéis Conservado	10.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	14	1.590.000,00
-----------------	----------------------	----	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	524.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	149.600,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	95.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	638.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	5.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	7	1.431.600,00
-----------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	549.400,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	84.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	10.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4		653.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	778.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	105.600,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	222.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	41.628,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	10.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	7	1.177.228,00
-----------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	20.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	3.156.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	2.772.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	40.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	1.065.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5		7.053.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
1006 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Veículo Disponibilizado	50.000,00
1007 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	OBRA REALIZADA	230.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.477.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	650.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	10.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	1.300.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	7	3.727.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE EQUIPADA	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.273.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO/APOIO MANTIDO	147.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviço Mantido	120.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4 1.550.000,00

Total do Programa: Quantidade de Ações: 107 54.974.211,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0003 - CRUZ DAS ALMAS MAIS SEGURA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1008 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MANTIDA	4.000,00
2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	Guarda Mantida	175.000,00
2014 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Sistema Mantido	30.000,00
2101 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	15.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4		224.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 4		224.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0004 - FALA CRUZ		
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1032 - INSTALAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE INFORMAÇÕES	Caixa Instalada	6.000,00
2049 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	Serviço Mantido	18.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2		24.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 2		24.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E INOVA		
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1011 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	OBRA REALIZADA	1.172.341,00
1012 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	OBRA REALIZADA	406.000,00
1013 - MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA REALIZADA	1.756.181,00
1014 - MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES	OBRA REALIZADA	30.000,00
1015 - MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES	OBRA REALIZADA	27.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIDADE CONSTRUÍDA	50.000,00
1062 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SALA MULTIFUNCIONAL IMPLANTADA	30.000,00
1089 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE EQUIPADA	210.000,00
2026 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ALUNO MATRICULADO	10.952.761,00
2027 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	ALUNO MATRICULADO	6.652.797,00
2028 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO MATRICULADO	37.190.703,00
2029 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	ESTUDANTE ASSISTIDO	5.000,00
2030 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO	ESTUDANTE ASSISTIDO	26.000,00
2031 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS	ALUNO MATRICULADO	1.212.000,00
2032 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	ALUNO ATENDIDO	2.069.770,00
2033 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	5.011.441,00
2034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	EVENTO REALIZADO	250.000,00
2035 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO	20.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 18		67.071.994,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 18		67.071.994,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0006 - CRUZ DAS ALMAS COM MAIS SAÚDE		
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1022 - MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OBRA REALIZADA	500.000,00
1023 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	OBRA REALIZADA	500.000,00
1024 - MELHORIA E EXPANSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Obra Realizada	500.000,00
1025 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇO QUALIFICADO	500.000,00
1026 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇO QUALIFICADO	500.000,00
1027 - MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Obra Concluída	300.000,00
1029 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UNIDADE CONSTRUÍDA	500.000,00
1030 - MELHORIA DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA	Obra Concluída	200.000,00
1033 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇO QUALIFICADO	350.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	UNIDADE CONSTRUÍDA	200.000,00
1088 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE EQUIPADA	100.000,00
1090 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE EQUIPADA	100.000,00
2044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Serviço Mantido	14.597.341,00
2045 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNCIONAMENTO MANTIDO	567.166,00
2046 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FUNCIONAMENTO MANTIDO	2.397.338,00
2047 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Serviço Mantido	877.800,00
2048 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviço Mantido	5.997.195,00
2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Serviço Mantido	1.847.600,00
2051 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	Serviço Mantido	8.072.800,00
2052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	Serviço Mantido	1.625.320,00
2053 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA	Serviço Mantido	55.000,00
2054 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNCIONAMENTO MANTIDO	1.029.400,00

Chave do Filtro: KM91-CZPG-YJYB-T4KY-JCOS

Página 22 de 35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Anexo XII

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Exercício: 2025

2055 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	Serviço Mantido	1.079.840,00
2057 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	Serviço Mantido	10.000,00
2058 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE	EVENTO REALIZADO	50.000,00
2084 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	Parceria Firmada	15.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	26	42.471.800,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações:	26	42.471.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0007 - BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - CRUZ DAS ALMAS EM FAMÍLIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1041 - QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	Programa Mantido	50.000,00
2077 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	20.000,00
2102 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	FAMÍLIA ASSISTIDA	500.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	3	570.000,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	3	570.000,00
--------------------	----------------------	---	------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MAIS CIDADANIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1064 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CRAS CONSTRUÍDO	5.000,00
2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Benefício Concedido	505.000,00
2060 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Beneficiário Assistido	10.000,00
2062 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA	BENEFICIÁRIO ASSISTIDO	15.000,00
2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	Serviço Mantido	698.322,00
2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Serviço Mantido	170.400,00
2067 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Família Assistida	121.600,00
2068 - FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Programa Mantido	12.000,00
2069 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)	Serviço Mantido	10.000,00
2070 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇO MANTIDO	234.000,00
2071 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviço Mantido	10.000,00
2072 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	Gestão Mantida	5.000,00
2074 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Parceria Firmada	40.204,00
2075 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Mantido	12.000,00
2103 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE CONSERVADA	150.000,00
2104 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO MANTIDO	35.000,00
2115 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SERVIÇO MANTIDO	31.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	17	2.064.526,00
-----------------	----------------------	----	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	17	2.064.526,00
--------------------	----------------------	----	--------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0009 - VIVA MELHOR EM NOSSA CIDADE		
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1039 - MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra Realizada	300.000,00
1076 - MELHORIA E EXPANSÃO DA FEIRA LIVRE	OBRA REALIZADA	130.000,00
2073 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviço Mantido	2.719.050,00
2076 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	Serviço Mantido	5.079.541,45
2078 - FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE	Serviço Mantido	315.000,00
2079 - FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS	Serviço Mantido	315.000,00
2081 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA LIMPA TUDO	Programa Mantido	20.000,00
2082 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS	Equipamento Público Mantido	385.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 8		9.263.591,45
Total do Programa: Quantidade de Ações: 8		9.263.591,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0010 - IGUALDADE PARA TODOS		
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
2039 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE DE GÊNERO	POLÍTICA FORTALECIDA	20.000,00
2041 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL	POLÍTICA FORTALECIDA	20.000,00
2042 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Política Fortalecida	30.000,00
2043 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	Conselho Mantido	4.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4		74.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 4		74.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA EM CRUZ DAS ALMAS

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1046 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	Poço/Cisterna Construída	20.000,00
1072 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	VEÍCULO ADQUIRIDO	100.000,00
1073 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS TELADOS	VIVEIRO CONSTRUÍDO	20.000,00
1091 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	HORTA IMPLANTADA	25.000,00
2087 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM AGRICULTURA	Parceria Firmada	12.000,00
2089 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOGLHIMENTO DE ANIMAIS	Serviço Mantido	60.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	SERVIÇO MANTIDO	20.000,00
2106 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO	120.000,00
2107 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	AGRICULTOR ASSISTIDO	50.000,00
2108 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	AGRICULTOR ASSISTIDO	10.000,00
2116 - GESTÃO DO PROJETO DA SALA VERDE	PROJETO IMPLANTADO	20.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 11 457.000,00

Total do Programa: Quantidade de Ações: 11 457.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0012 - CRUZ ALMAS CONSCIENTE POR NATUREZA

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1042 - REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Via Arborizada	50.000,00
1043 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	Coleta Seletiva Implantada	80.000,00
1044 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E RIOS	Rio Revitalizado	52.000,00
1074 - REQUALIFICAÇÃO DA MATA DA CAZUZINHA	JARDIM BOTÂNICO IMPLANTADO	20.000,00
2086 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Evento Realizado	23.338,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5		225.338,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 5		225.338,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0013 - MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Obra realizada	5.040.046,00
1050 - MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Obra Realizada	139.470,00
1051 - MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	Obra Realizada	150.000,00
1052 - MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Obra Realizada	331.000,00
1053 - MELHORIA E EXPANSÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Obra Realizada	200.000,00
1077 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	OBRA REALIZADA	200.000,00
1079 - MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA REALIZADA	600.000,00
1081 - MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OBRA REALIZADA	200.000,00
1082 - IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	SISTEMA IMPLANTADO	100.000,00
1084 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	PÓRTICO CONSTRUÍDO	300.000,00
1085 - MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E PONTILHÕES	OBRA REALIZADA	200.000,00
1086 - IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL IMPLANTADA	50.000,00
2092 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estrada Vicinal Mantida	2.369.437,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Via Urbana Mantida	950.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA MANTIDO	30.000,00
2110 - FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	SERVIÇO MANTIDO	300.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	16	11.159.953,00
-----------------	----------------------	----	---------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0013 - MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO: 18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1054 - MELHORIA E EXPANSÃO DE CICLOVIAS	Obra Realizada	40.000,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	Sistema Implantado	60.000,00
1087 - MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	OBRA CONCLUÍDA	100.000,00
2094 - GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL	Gestão Mantida	50.000,00
2096 - FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	Gestão Mantida	511.985,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	5	761.985,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	21	11.921.938,00
--------------------	----------------------	----	---------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0014 - CRUZ DAS ALMAS COM MAIS MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1059 - IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Obra Realizada	30.000,00
1093 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU	PLANO ATUALIZADO	100.000,00
2098 - FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Comércio Desenvolvido	100.000,00
2100 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	SISTEMA IMPLANTAÇÃO	20.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	4	250.000,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	4	250.000,00
--------------------	----------------------	---	------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0015 - CRUZ DAS ALMAS COM MAIS TURISMO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1056 - MELHORIA E EXPANSÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	Obra Realizada	20.000,00
2095 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Gestão Mantida	20.000,00
2097 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DO TURISMO	Parceria Fimada	10.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	3	50.000,00
-----------------	----------------------	---	-----------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	3	50.000,00
--------------------	----------------------	---	-----------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0016 - ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1035 - MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Obra Realizada	100.000,00
1037 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	Obra Realizada	222.000,00
1066 - MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	OBRA REALIZADA	255.000,00
1067 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	50.000,00
2064 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Evento Realizado	400.000,00
2083 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES	Parceria Firmada	20.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	6	1.047.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	6	1.047.000,00
--------------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0017 - CIDADE CULTURAL		
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1017 - MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	OBRA REALIZADA	300.000,00
1020 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CONSELHO MANTIDO	12.000,00
1069 - MELHORIA DO PATRIMONIO ARQUITETÔNICO	OBRA REALIZADA	30.000,00
1070 - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA MÚSICA	OBRA REALIZADA	530.000,00
2037 - FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	BIBLIOTECA MANTIDA	30.000,00
2038 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA	PARCERIA MANTIDA	50.000,00
2085 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS	EVENTO REALIZADO	2.851.000,00
2105 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	PATRIMÔNIO CULTURAL MANTIDO	30.000,00
2111 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	Cultura Viva Fortalecida	120.173,00
2112 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Trabalhadores da Cultura Beneficiado	360.522,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 10		4.313.695,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 10		4.313.695,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTOS	(a)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.402.456,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.362.121,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.703.123,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.780.510,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.556.702,00
2.1- Cota-Parte FPM	103.201.666,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.510.186,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	72.367.512,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.142.674,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.054,00
2.4- Cota-Parte ITR	151.083,00
2.5- Cota-Parte IPVA	6.506,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	5.420.837,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	129.604.122,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19.211.798,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	13.189.232,10

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	(b)
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.569.341,00
6.1.1- Principal	37.955.442,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.784.442,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	171.000,00
6.2.1- Principal	12.020.997,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.973.997,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.000,00
6.3.1- Principal	3.467.141,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.451.141,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.000,00
6.4.1- Principal	2.125.761,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.117.761,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.000,00
	18.572.644,00

/

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2025
R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA
	(a)
8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.440.058,00
8.1- Educação Infantil	13.328.797,00
8.1.1- Creche	7.893.000,00
8.1.2- Pré-escola	5.435.797,00
8.2- Ensino Fundamental	35.953.261,00
8.3- Educação de Jovens e Adultos	1.158.000,00
8.4- Educação Especial	0,00
8.5- Administração Geral	0,00
9- OUTRAS DESPESAS	3.003.522,00
9.1- Educação Infantil	1.377.341,00
9.1.1- Creche	1.086.341,00
9.1.2- Pré-escola	291.000,00
9.2- Ensino Fundamental	68.181,00
9.3- Educação de Jovens e Adultos	1.158.000,00
9.4- Educação Especial	0,00
9.5- Administração Geral	100.000,00
9.6- Transporte Escolar	300.000,00
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	53.443.580,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS
	Até o Bimestre
	(a)
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	50.440.058,00
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.955.442,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.020.997,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.467.141,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.267.141,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	818.341,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.125.761,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR DESTINADO	% DESTINADO
	(a)	(b)	(c)
18- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.410.506,00	50.440.058,00	94,38
19- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.733.570,50	3.267.141,00	94,23
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	520.071,15	818.341,00	23,60

/

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2025
R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO FIXADA	
21- EDUCAÇÃO INFANTIL	(b)	2.552.000,00
21.1- Creche		1.820.000,00
21.2- Pré-escola		732.000,00
22- ENSINO FUNDAMENTAL		10.649.200,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (21 + 22)		13.201.200,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
24- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (23)		13.201.200,00
25 (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		19.211.798,00
26- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (24 + 25)		32.412.998,00
27- PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (26/3) *100)		25,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)

Anexo XIV

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITA PREVISTA (a)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.402.456,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.362.121,00
IPTU	4.511.655,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.850.466,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.703.123,00
ITBI	1.703.123,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.780.510,00
ISS	11.558.404,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222.106,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.556.702,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.058.992,00
Cota-Parte FPM	72.367.512,00
Cota-Parte ITR	6.506,00
Cota-Parte IPVA	5.420.837,00
Cota-Parte ICMS	18.113.054,00
Cota-Parte IPI-Exportação	151.083,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	122.461.448,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÕES FIXADA (b)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.334.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.106.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.519.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	647.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.151.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.079.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.837.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)

Anexo XIV

Exercício: 2025

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DOTAÇÕES FIXADAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.837.000,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XIII) = (XII)	25.837.000,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)	18.369.217,20
Diferença entre o Valor Fixado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)	7.467.782,80
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XIII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município - Consolidado

Anexo XV

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Exercício: 2025

R\$ 1,00

DESPESA	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.781.052,00
Pessoal e Encargos Sociais	105.674.057,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.106.995,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.357.487,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	227.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agente Comunitário de saúde e de combate as endemias com recursos vinculados (CF, art.198 §11)	6.310.079,00
Parcela dedutível Referente ao Piso salarial do enfermeiro , tecnico de enfermagem , auxiliar de enfermagem e parteira	2.785.408,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.423.565,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	107.423.565,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	207.437.020,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
(-) transferências da união relativa a remuneração dos agente Comunitario de saúde e de combate as endemias com recursos vinculados (CF, art.198 §11)	6.300.079,00
(-) outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	201.136.941,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,400%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60.00%>	120.682.164,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95.00%>	114.648.056,37



EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÁQUELE A QUE SE REFERE

Anexo XVI

Ano Base: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO				PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	158.706.074,85	180.511.762,10	193.467.658,82	207.437.020,00	219.202.847,77	231.412.446,40
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.730.380,89	19.467.927,43	25.367.287,58	28.290.967,00	29.895.630,65	31.560.817,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.594.922,08	2.020.764,88	1.962.798,59	1.969.050,00	2.080.734,52	2.196.631,43
RECEITA PATRIMONIAL	527.844,67	2.157.093,32	1.469.741,14	1.398.378,00	1.477.694,00	1.560.001,56
RECEITA DE SERVIÇOS	-	341.651,11	1.572.061,05	292.072,00	308.638,32	325.829,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.872.850,24	156.006.696,20	162.726.574,73	175.101.959,00	185.033.742,11	195.340.121,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.076,97	517.629,16	369.195,73	384.594,00	406.408,17	429.045,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.467.103,48	1.805.758,64	14.629.340,55	4.449.046,00	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.467.103,48	1.805.758,64	14.629.340,55	4.449.046,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)	161.173.178,33	182.317.520,74	208.096.999,37	211.886.066,00	219.202.847,77	231.412.446,40

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA				PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (IV)	137.203.897,25	173.819.227,83	183.374.248,01	190.784.199,00	201.605.478,77	212.834.903,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.379.842,80	99.700.059,71	94.718.045,15	105.674.057,00	111.667.889,51	117.887.790,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	90.000,00	95.104,80	100.402,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.824.054,45	74.119.168,12	88.656.202,86	85.020.142,00	89.842.484,45	94.846.710,84
DESPESAS DE CAPITAL (V)	9.923.574,50	12.829.381,34	12.389.326,39	20.096.183,00	16.534.642,61	17.455.622,20
INVESTIMENTOS	4.862.782,15	8.474.449,21	9.269.953,13	15.281.935,00	11.447.330,46	12.084.946,77
INVERSÃO FINANCEIRA	-	-	-	20.000,00	21.134,40	22.311,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	5.060.792,35	4.354.932,13	3.119.373,26	4.794.248,00	5.066.177,75	5.348.363,85
RESERVAS (VI)	-	-	-	1.005.684,00	1.062.726,40	1.121.920,26
TOTAL DAS DESPESAS VII = (IV+V+VI)	147.127.471,75	186.648.609,17	195.763.574,40	211.886.066,00	219.202.847,77	231.412.446,40

Cenário - Econômico

Metodologia e Premissas

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	2025	2026
PIB/BA - Estadual (crescimento real % a. a.)	2,60%	2,50%
PIB/BR - Nacional (crescimento real % a. a.)	1,93%	2,00%
IPCA (%)	3,90%	3,60%

FONTES: LDO 2025 DO ESTADO - Seplan/SEI / Seplan/SPO E O BACEN

Re = (BaC) * (1 + EFP) * (1 + EIL) * (1 + EQ)

Re = Receita Estimada para o período

2027 BaC = Base de Cálculo utilizada (Arrecadação do ano anterior)

2,50% EFP = Efeito da variação de preços (Inflação projetada)

2,00% EQ = Efeito do Crescimento Econômico (PIB-BA/PIB-BR)

3,50% EIL = Efeito da Legislação Aplicada à Receita Projetada

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2025

Anexo XVII

Ano Base: 2025

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025		LOA 2025	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)	
Receita Total	214.297.352,00	207.010.580,00	211.886.066,00	203.932.691,05
Receitas Primárias (I)	212.841.252,00	205.603.991,00	211.090.102,00	203.166.604,43
Despesa Total	214.297.352,00	207.010.580,00	211.886.066,00	203.932.691,05
Despesas Primárias (II)	209.961.113,00	202.821.786,00	207.001.818,00	199.231.778,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.880.139,00	2.782.205,00	4.088.284,00	3.934.825,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.168.414,00	52.701.085,03	57.168.414,00	55.022.535,13
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	40.360.671,00	38.988.283,00	40.360.671,00	38.845.689,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-467.199,00	-451.313,00	-467.199,00	-449.662,18

Cenário Macroeconômico	
Variáveis	2025**
Inflação - IPCA média anual (%) expectativa de mercado	3,90

**FONTES: LDO 2025 DO ESTADO - Seplan/SEI / Seplan/SPO E O BACEN



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3101, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Cruz das Almas para o Mandado que se iniciará em 1º de Janeiro de 2025 e se encerrará em 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito Municipal de Cruz das Almas para vigorar no quadriênio que se inicia em 1º de Janeiro de 2025 e se encerra em 31 de dezembro de 2028 não sofrerá alteração, sendo fixado nos mesmos moldes da Lei 2722/2020, ou seja, será de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);

Art. 2º - A remuneração mensal do Vice-Prefeito Municipal de Cruz das Almas para vigorar no quadriênio que se inicia em 1º de Janeiro de 2025 e se encerra em 31 de dezembro de 2028 não sofrerá alteração, sendo fixado nos mesmos moldes da Lei 2722/2020, ou seja, será de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais);

Art. 3º - A remuneração mensal dos Secretários Municipais do Município de Cruz das Almas para vigorar no quadriênio que se inicia em 1º de Janeiro de 2025 e se encerra em 31 de dezembro de 2028 será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Símbolo DAS-1 -, da Lei 2009/2009, incluindo o Procurador Geral, Controlador Geral, Chefe de Gabinete e Superintendente de Transporte e Trânsito;

Art. 4º - Nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, é assegurada, através de Lei específica, revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos aplicados aos Servidores Públicos Municipais;



Município de Cruz
das Almas • Bahia

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 96, de autoria dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, representada pelos Vereadores Thiago Chagas dos Santos, Josenir de Andrade Rodrigues, Nádia C. Moura da Costa e Roberto Luiz S. Dos Santos”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol da Rua da Mata, Bairro Ana Lúcia e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Futebol da Rua da Mata, Bairro Ana Lúcia, **"Praça Esportiva Edelvando Alves Pereira (Tiba)"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 97, de autoria do Vereador Perdro Melo”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3103, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre de Ruas e adota outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco dos Santos** a artéria transversal a rua Evarista Santana, trecho que dá acesso à região de mata da comunidade da Embira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 82, de autoria do Vereador Thiago Chagas”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa em Louvor ao Bom Jesus, Comunidade do Ponto Certo Paróquia São José, no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído a Festa em louvor ao Bom Jesus, Padroeiro da Comunidade do Ponto Certo, Paróquia São José, Diocese de Cruz das Almas, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto.

Parágrafo único - O dia 06 de agosto, dia da Festa em louvor ao Bom Jesus, Padroeiro da Comunidade do Ponto Certo, Paróquia São José, Diocese de Cruz das Almas, que trata esta Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 59, de autoria do Vereador Pedro Melo”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de padronização dos prédios públicos sob regime de concessão, nos moldes da Lei Municipal Nº 2513/2016, no Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os prédios públicos municipais, que sejam objeto de concessão pública, deverão ser padronizados conforme os moldes existentes na Lei Municipal nº 2513/2016.

Parágrafo único: Exceto entidades sem fins lucrativos que tem sua identidade visual e marca própria;

Art. 2º - A padronização deve ser realizada de forma a garantir a harmonia estética, respeitando o uso equilibrado das cores mencionadas, sendo vedada a utilização de cores, logomarcas, slogans ou outros elementos visuais que caracterizem vinculação com gestões específicas ou com interesses particulares, em conformidade com o princípio constitucional da impessoalidade.

Art. 3º - As reformas, ampliações ou quaisquer intervenções estruturais realizadas nos prédios públicos municipais objeto de concessão deverão:

I - Obedecer às normas técnicas de construção civil, às legislações urbanísticas e ambientais vigentes;

II - Ser previamente autorizadas pela Prefeitura Municipal, mediante apresentação de projeto técnico detalhado e aprovado pelo órgão competente;

III - Respeitar o disposto nesta Lei quanto à padronização das cores e à harmonia estética com os símbolos oficiais do Município de Cruz das Almas.

Parágrafo único - A ausência de autorização prévia ou o descumprimento das normas estabelecidas implicará sanções administrativas ao concessionário, conforme disposto no Art. 4º desta Lei.



Município de Cruz
das Almas • Bahia

Art. 4º - O descumprimento desta Lei acarretará ao concessionário as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- I - Advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;
- II - Multa de até 1% (um por cento) do valor do contrato de concessão, em caso de reincidência;
- III - Rescisão unilateral do contrato de concessão, em casos de desobediência reiterada.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, definindo as especificações técnicas e os critérios de fiscalização.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 99, de autoria do Vereador Edson José Ribeiro”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a instituição no Calendário
Oficial do Município a ‘Semana Municipal da
Água’ e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cruz das Almas a “Semana Municipal da Água”, que será comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Art. 2º - Fica instituído o dia 22 de março o dia Municipal de Conscientização sobre a importância da água no Município de Cruz das Almas.

Parágrafo único: A Semana Municipal da Água passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos realizados pelo Município de Cruz das Almas/BA.

Art. 3º - As ações constantes no caput deste artigo fica a cargo do Poder Executivo e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, podendo ser desenvolvidas por entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações sejam governamentais e/ou não governamentais, universidades, faculdades, escolas públicas e privadas, Câmara de Vereadores.

Art. 4º - São objetivos da Semana Municipal da Água:

I — Promover ações sobre a importância e a necessidade de se economizar água, da preservação de rios, nascentes e encostas, além da necessidade de uso sem desperdício desse recurso natural;

II — Realizar palestras, debates, entre outros eventos e atividades a critério das Entidades.

III — Criar mecanismos que deem visibilidade à Água, destacando a sua importância para o Meio Ambiente;

IV — Realizar audiência pública para debater a importância da Água no Município de Cruz das Almas;



Município de Cruz
das Almas • Bahia

V — Desenvolver atitudes de conservação e preservação da água;

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 60, de autoria do Vereador Pedro”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3107, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO AMBULATÓRIO
MUNICIPAL DR. FERNANDO CARVALHO DE
ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A presente Lei tem como objetivo alterar a nomenclatura do Ambulatório Municipal Dr. Fernando Carvalho de Araújo, situado na Rua Gerson Maia, adequando todos os seus procedimentos para tornar-se uma Policlínica Municipal, denominada **“POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. FERNANDO CARVALHO DE ARAÚJO”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a colocação da placa alusiva à nova denominação do prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 35, de autoria do Vereador Edson José Ribeiro”



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
USULINO CAROLINO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de “**RUA USULINO CAROLINO NASCIMENTO**” a Rua hoje denominada como Rua C, na Lisboa (sulino da carroça) na Lisboa, Zona Rural do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 38, de autoria do Vereador Edson José Ribeiro”